



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 016

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2012

ANO I

ANAIS 2012

ATA DA 39ª SO	176
PEQUENO EXPEDIENTE	176
GRANDE EXPEDIENTE	178
ORDEM DO DIA	185
ATA DA 33ª SE	197
ATA DA 34ª SE	199

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 19 de junho de 2012

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Glaucione – 2ª Secretária

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 14 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTAR AUSENTE: Luizinho Goebel (PV).

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 39ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário), procede à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Gostaria de cumprimentar aqui todos os servidores do DETRAN, sejam bem-vindos aqui à nossa Assembleia. Cumprimentar o Presidente do Sindicato dos servidores do DETRAN, companheiro Francisco de Lucena Correia e o Secretário Geral do Sindicato Francisco de Souza. Obrigado a todos pela presença. Também dizer que a gente está feliz com a volta da TV JORNET, que está dando cobertura aqui ao vivo das nossas sessões. Obrigado TV JORNET.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura do **Expediente Recebido**.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Mensagem nº 134/2012 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia”.

Mensagem nº 135/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso gratuito das edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, no imóvel ocupado pela Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no Município de Rolim de Moura*.

Mensagem nº 136/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *dispõe sobre estágio probatório e progressão*;

MESA DIRETORA

Presidente: **Hermínio Coelho**
1º Vice-Presidente: **Maurão de Carvalho**
2º Vice-Presidente: **Lorival Amorim**
1º Secretário: **José Clemente - Lebrão**
2ª Secretária: **Glaucione Rodrigues**
3º Secretário: **Marcelino Tenório**
4º Secretário: **Valdivino Tucura**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

mudança de nomenclatura, criação e extinção de cargos; concessão de Gratificações de Trânsito e de Atividade de Docência, Auxílios Incentivo à Formação e Alimentação, Adicional de Qualificação Funcional; instituição do Prêmio Merecimento, altera, acrescenta, revoga, dá nova redação e institui novos dispositivos na Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006 e dá outras providências.

Mensagem nº 137/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 122.966.251,07 em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.*

Mensagem nº 138/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 8.210.555,71 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.*

Mensagem nº 139/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 9.600.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.*

Mensagem nº 140/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 37.163.759,98 em favor da unidade orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ.*

Mensagem nº 141/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 1.400.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.*

Mensagem nº 142/2012 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que *dispõe sobre o reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação Strictu Sensu sob a égide dos acordos firmados no âmbito do MERCOSUL, bem como do Tratado de Amizade celebrado entre Brasil e Portugal, no Estado de Rondônia.*

Mensagem nº 143/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que *dá nova redação ao artigo*

35, da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012, que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Mensagem nº 144/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *dispõe sobre o Anexo Único da Lei nº 2.758, de 05 de junho de 2012.*

Mensagem nº 145/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.489.447,98 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.*

Mensagem nº 146/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 150.000,00 em favor da unidade orçamentária: Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER.*

Mensagem nº 147/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 200.000,00 em favor da unidade orçto:amentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.*

Ofício nº 735/12 – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, informando que celebrou convênio nº 009/2012 com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, pertinente ao Processo Administrativo 14.690/2011 que trata de Projeto de sinalização de Trânsito, Horizontal e Vertical neste município.

Ofício nº 110/2012 – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santa Ana informando que seus alunos estarão na Assembleia Legislativa para visita de conhecimento dos trabalhos legislativos.

Requerimento do Senhor Deputado Ribamar Araújo, justificando sua ausência nas sessões dos dias 30 e 31 de maio de 2012.

Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 17/2012 – Comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

Comunicação do Senhor Deputado Marcelino Tenório sobre sua renuncia do cargo de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

Ofício nº 727/2012 – DETRAN/RO informando a celebração de convênio de sinalização de trânsito, horizontal e vertical nas vias do Município de Campo Novo de Rondônia.

Ofício nº 019/2012 – Associação dos Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia solicitando a regulamentação da Lei nº 2.078, de 22 de maio de 2009.

Ofício nº 2984/2012 – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo encaminhando para conhecimento cópia do Requerimento nº 582/2012 que trata da passagem do Dia Mundial do Rim.

Ofício nº 021/2012 – Câmara Municipal de Ouro Preto D'Oeste manifestando agradecimento da Assembleia Legislativa pelo atendimento de suas solicitações.

Requerimento do Deputado Neodi Carlos de Oliveira, justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 05 de junho de 2012.

Memorando Circular nº 01/CTOP/2012 – Encaminhando cópia do Relatório de Vistoria Realizado no Centro de Esporte e Lazer – CEDEL no bairro Areal da Floresta, no Município de Porto Velho.

Ofício nº 019/GM – Câmara Municipal de Guajará-Mirim reiteração do requerimento nº 125/12, apresentado no dia 17 de abril de 2012.

Ofício nº 018/GM – Câmara Municipal de Guajará-Mirim reiteração do requerimento nº 127/12, apresentado no dia 17 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Suspende-se esta sessão por conveniência técnica. Está suspensa a sessão.

(Às 15 horas e 35 minutos é suspensa a sessão)
(Às 15 horas e 55 minutos é reaberta a sessão)

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Está reaberta a sessão. Passemos às **Breves Comunicações**. Não há Deputados inscritos.

Quero registrar a presença aqui do Vice Prefeito do Município de Jarú, Flávio Anastácio Correia. Obrigado Flávio pela presença.

Passemos ao **Grande Expediente**. Com a palavra líder do PSB, Deputado Jesualdo Pires.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, Deputado Hermínio. Senhores Deputados, público aqui presente, imprensa aqui presente.

Senhor Presidente, eu vou hoje falar de um tema que afeta diretamente ao nosso Estado, que é a questão da preservação do meio ambiente, Deputado Ribamar, todos nós somos favoráveis a esses movimentos internacionais, a todo esse movimento que existe no mundo de preservação do meio ambiente. E hoje, nesta semana, de alguns dias atrás pra cá está acontecendo no Rio de Janeiro a Rio + 20, nome pomposo, nome bonito. Hoje o Rio de Janeiro, Deputado Ribamar, não tem nenhuma vaga em hotéis, todas as pensões, hospedarias, casas estão sendo alugadas por conta deste grandioso Encontro, Deputado Adelino, da Rio + 20, em que se trata dos temas importantes do meio ambiente do mundo. E aqui no Brasil nós temos a presença aí de autoridades do mundo inteiro, autoridades da ONU, autoridades de ONGs, movimentos

sociais, enfim, toda essa grande massa de pessoas hoje no Rio de Janeiro, no Brasil discutindo o meio ambiente, Deputado Neodi, e eu na verdade quis falar apenas hoje sobre isso, porque desde o início, Deputado Neodi, eu já imaginava o que iria acontecer, exatamente o que está acontecendo na Rio + 20.

O que está acontecendo na Rio + 20? Absolutamente nada, absolutamente nada. Aqui eu peguei uma declaração do economista Jeffrey Sachs, dizendo que a Rio + 20 deve admitir o fracasso na área ambiental, diz o economista dos Estados Unidos. E vai mais além. Enquanto o governo e autoridades tentam convencer o mundo de que a reunião do Brasil em 2012 sobre o clima terá um papel fundamental para encontrar uma solução para os problemas do planeta, o economista Jeffrey Sachs abandona a diplomacia e faz uma dura constatação: o Encontro do Rio de Janeiro deve servir apenas para admitir duas décadas e fracassos no campo ambiental e deve ser oportunidade para o mundo reconhecer que não tem uma resposta para a crise.

Vai mais além ainda, alerta o professor da Universidade de Columbia, considerado pela revista Time Magazine como uma das pessoas mais influentes do mundo. Diz ele: "A Conferência deve deixar claro que perdemos vinte anos na agenda climática mundial, hoje as emissões de gás do efeito estufa são maiores, há uma aceleração de perdas da biodiversidade, da diversificação. A reunião, portanto, não será para marcar um sucesso, mas para reconhecer um fracasso histórico."

E continua aqui o economista. O economista não disfarça a sua frustração total com a política ambiental de Barack Obama, e eu quero depois concluir meu discurso falando sobre os países desenvolvidos.

Os Estados Unidos entraram em colapso como líder mundial e se transformaram em obstáculo para qualquer acordo na área ambiental. O motivo para ele é o lobby da indústria de energia nos Estados Unidos, essa é a maior crise de governança do mundo, o lobby da indústria vencer Obama. As empresas de petróleo financiam os políticos republicanos no Congresso. Os democratas são financiados pelo lobby do carvão. Em vinte anos os Estados Unidos não fizeram nada de agenda climáticas e os interesses das empresas acabaram dominando.

Então, Deputado Neodi, Deputado Ribamar, Deputado Marcelino, o que está acontecendo no Brasil? É aquela velha história, antiga história, queremos resolver o problema do meio ambiente, desde que seja no quintal do vizinho, desde que seja no Brasil, desde que seja na Argentina, seja na África, seja na Ásia, na Europa, nos Estados Unidos não, não mexe uma palha, Deputado Neodi, os americanos eles não querem mexer uma palha na emissão de monóxido de carbono, não querem mexer numa palha na produção de energia nuclear, não querem mexer uma palha na produção de carvão altamente poluente. Então eles querem empurrar o problema para nós que estamos em desenvolvimento, para os países em desenvolvimento. Lá eles atingiram, devastaram todas as matas. Na Europa, hoje nós temos, Deputado Hermínio, algo em torno, não chega a dois por cento de mata preservada na Europa; nos Estados Unidos não chega a quase isso, Deputado Neodi, e eles querem colocar essa agenda mundial do meio

ambiente para que a gente faça o nosso dever de casa, quando na verdade eles não fazem a parte deles e eles deixam, Deputado Neodi, todo esse comprometimento, toda essa carga para nós, países em desenvolvimento. Concedo um aparte ao ilustre Deputado.

O Sr. Neodi – Obrigado, Deputado Jesualdo Pires. Parabéns mais uma vez a Vossa Excelência pelo tema que levanta aqui nesta Casa. Realmente, essa Rio + 20 é uma piada, porque realmente os países poluidores do mundo não compareceram, eles não estão nem aí, como Vossa Excelência mesmo colocou, vieram aqui ao Brasil para impor ainda mais restrições à produção agrícola, produção agropecuária, o agronegócio no Brasil. Nós aqui estamos todos errados, Vossa Excelência viu na aprovação do Código Florestal as manifestações das ONGs internacionais, a pressão em cima para que realmente o Brasil cumpra com todas as leis criadas, com todas as instruções normativas, enfim, com tudo aquilo que interessa para eles lá. Agora, para eles nada disso vale, como Vossa Excelência mesmo colocou, a Europa tem 2% de mata preservada, no Brasil nós temos quase 70%, passa de 60% das florestas nativas preservadas no Brasil e eles querem mais, eles querem que o Brasil ocupe as áreas que estão produzindo carne ou produzindo grãos, para reflorestar, plantar mais árvore ainda, para que, enquanto isso, eles continuem produzindo e o Brasil não se torne um país competitivo na área de commodities no mundo todo, que o Brasil hoje é um grande produtor de grãos, o Brasil hoje é altamente reconhecido como um país que realmente se desenvolve pela agricultura, pela pecuária e isso incomoda esses países. Então, vem aqui com essa farsa, com essa palhaçada da Rio + 20 aqui no Brasil, para impor mais restrição para o Brasil.

Pode haver qualquer tipo de acordo, desde que o Brasil arque com as consequências, que o Código Florestal da forma que está, que seja como era antes, que nós tenhamos que reflorestar aquilo que nós já estamos ocupando hoje, plantando e produzindo, aí está tudo certo. Como Vossa Excelência mesmo colocou, eles realmente não estão nem um pinga preocupados, Vossa Excelência leu o comentário do jornalista....

O SR. JESUALDO PIRES – Economista.

O Sr. Neodi – Economista, aliás, que fez um comentário muito feliz, que colocou que realmente eles não fazem nada, eles não conseguem fechar uma chaminé de uma fábrica, para dizer pelo menos tínhamos um milhão de chaminés largando fumaça, fechamos uma, continua mil, um milhão, um milhão e cem, um milhão e duzentos; agora, diminuir nunca. Eles deixaram de plantar um alqueire, um hectare de soja ou de milho ou de qualquer tipo de produção para plantar uma árvore lá, para plantar árvore? Agora, nós temos que preservar e cuidar.

Então, realmente, é uma coisa até irritante, Deputado Jesualdo Pires, quando se fala na questão de meio ambiente, principalmente essa Rio + 20, uma palhaçada, montaram um palco aqui no país, só faltou vir aqui e colocar aquela bolinha vermelha no nariz dos brasileiros e dizerem: "Nós estamos aqui, porque vocês são um monte de palhaços e são vocês que têm que cuidar do meio ambiente para o restante do mundo". Obrigado, Deputado Jesualdo Pires, pelo aparte e parabéns.

O SR. JESUALDO PIRES – Sem dúvida, Deputado Neodi, esse encontro é tão importante para os americanos que nem a presença do seu líder maior, que é o Presidente Barack Obama, estará presente, ele simplesmente ignorou um encontro que dizem que é histórico, que dizem que estão preparando isso a não sei quantos anos, na verdade eles pouco estão se lixando para a produção do mundo e aqui continua o economista: "O lobby que custa por ano 50 bilhões de dólares, financiou estudos fraudulentos, versões anticientíficas de extrema direita no Congresso americano. Hoje temos um sistema corrupto e o Congresso americano está nas mãos dos maiores poluidores do mundo."

Então, o Congresso americano hoje, diz aqui o americano Jeffrey Sachs, "está dominado pelos maiores poluidores do mundo."

É claro, o Congresso americano hoje é dominado pela indústria da energia, indústria do petróleo, indústria da soja, do milho, da laranja, na Flórida, da carne, no Texas, e eles não querem saber. Do armamento, Deputado Marco Antônio, e eles não querem mexer em nada aqui, até qualquer tipo de limitação, a qualquer tipo que seja da limitação da sua produção econômica, Deputado Neodi. E Vossa Excelência tem razão, o objetivo maior hoje é sufocar o Brasil na produção onde ele é o mais competente, na produção do agronegócio, agropecuário, por quê? Porque aí entra o lobby dos produtores de carne da Irlanda, o produtor de arroz do Japão, o produtor de laranja dos Estados Unidos, na Flórida, que não quer que o Brasil produza; o produtor de queijo da França, Deputado Testoni.

Então, na verdade, para nós brasileiros, e eu fico muito indignado quando vejo a mídia brasileira fazendo festa como se esse encontro fosse a grande resolução do problema ambiental do mundo. Isso é uma grande farsa, Deputado Jaques Testoni, é uma grande farsa que estão armando no Brasil, mais uma vez, 20 anos depois da Rio 92, para que possa transparecer ao mundo que as grandes nações do mundo estariam preocupadas com o meio ambiente.

Na verdade pouco está se fazendo e aqui diz aqui as ONGs organizadas dizem assim: "a : ambientalistas presentes ao Rio Centro chamaram de fracasso colossal o rascunho final do texto da Rio + 20 apresentado nesta terça-feira pelo Brasil aos delegados e afirmaram que a conferência pode acabar antes de começar. Dois anos e uma madrugada de negociação depois os diplomatas do Rio decepcionaram o mundo," afirmou Jim Leape, Diretor Geral da WWF. Segundo ele, "faltou visão e lideranças aos diplomatas, eles deveriam ter vergonha da sua incapacidade de encontrar consenso a um tema tão crucial". Na verdade todos esperavam por isso, a Europa, os Estados Unidos nunca vão recuar na sua produção econômica, na forma, o meio americano de se viver que é de consumo de energia.

O Sr. Ribamar Araújo – Conceda-me um aparte, Deputado?

O SR. JESUALDO PIRES – Eu concedo um aparte ao ilustre Deputado Ribamar Araújo.

O Sr. Ribamar Araújo – Muito bem, Deputado, obrigado pelo aparte e parabéns pelo seu discurso. Mas está havendo somente um pouco de equívoco no discurso de Vossa Excelência. Primeiro que tudo, não são esses países que impuseram a realização

dessa Rio + 20, foi o próprio Brasil que pediu à ONU para realizar essa Rio + 20, e pelo discurso de Vossa Excelência, o senhor se mostra revoltado com esses países que pressionam de todas as formas querendo preservar o meio ambiente no quintal dos outros. Agora eu pergunto a Vossa Excelência: quem é que está correto? São esses países que não aceitam nenhum tratado, que não assinam nenhum tratado para prejudicar a sua economia, que não aceitam assinar nada que possa arruinar a qualidade de vida do seu povo, ou o Brasil que tem mais de 50 milhões de miseráveis, que depende de continuar crescendo para a gente tirar esse povo da miséria, para que a gente continue produzindo mais alimentos para tirar esse povo da miséria?

Quem é que está errado? São eles ou nós que aceitamos tudo, que aceitamos todas as pressões que vêm de fora? Para o senhor ter uma ideia, Deputado Jesualdo Pires, em conversa com aquele Deputado Aldo Rebelo, que aquele sim é um grande brasileiro, que fez aquele relatório do Código Florestal mostrando a realidade e defendendo os verdadeiros interesses do Brasil. Ele disse que nós somos muito inocentes, que lá fora, por exemplo, o Greenpeace é recebido pela polícia e aqui dentro ele é recebido com toda pompa pela Presidente da República.

Então eu acho que o errado a gente tem que criticar, o Brasil, que aceita tudo isso, inclusive aceita estagnar a sua economia, aceita não crescer, aceitar manter a floresta intacta sem produzir nada, isso em detrimento do povo brasileiro. E nós temos que criticar, sim, a nós brasileiros, aos governos brasileiros, que ao invés de defender os nossos interesses, defende o interesse que vem de fora, aliás, esse planejamento que vem de fora para estagnar e para acabar com aquilo que nós somos mais competitivos, que nesse momento indiscutivelmente é a agricultura e a pecuária.

Mas, Deputado, obrigado aí pelo seu discurso, parabéns, obrigado pelo aparte, mas nós temos que nos indignar com o que está errado aqui dentro, lá fora eles não admitem nada que prejudique a sua economia para não prejudicar o bem-estar de seu povo e aqui nós aceitamos tudo, mesmo continuando com o nosso povo na miséria.

Muito obrigado.

O SR. JESUALDO PIRES – Obrigado Deputado Ribamar. Vossa Excelência tem razão, Deputado Ribamar, agora infelizmente essas pressões, Deputado, ao nosso país, elas vem dos americanos e vem dos europeus, tanto é que os nossos commodities, os nossos produtos que são exportados frequentemente eles criam barreiras comerciais alegando todo tipo de problemas, todo tipo de desculpas para criar exatamente barreiras no sentido que o produto brasileiro não seja competitivo no mercado externo. Qual a ideia destas economias? É exatamente fazer com que, Deputada Glaucione, que a gente possa não ter uma penetração no mercado externo alegando sempre que o nosso país ele tem um problema Deputado Adelino, em relação ao nosso Meio Ambiente. Então, eu quero aqui colocar a minha indignação, o meu protesto em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a este Encontro que se considera ele tão importante, que o mundo inteiro considera ele como se fosse uma grande salvação, Deputado Lebrão, Vossa Excelência que é de uma região ali que sofre

muito problema ambiental, que é do Vale do Guaporé e que hoje nós estamos, aí, passando um recibo para o mundo inteiro da Rio + 20 de uma grande organização fracassada. E quem sabe daqui a 20 anos se não houver uma tomada de posição deste país em desenvolvimento, este país realmente que polui o mundo. Hoje cerca de 60% da emissão de CO2 do mundo é no território americano, 60%, quer dizer, quando houve aquele Tratado de Kyoto em que todas as nações do mundo tentavam reduzir este número da emissão de CO2, os americanos foram os primeiros a dizer que não, não concordariam. Então, sistematicamente, eles querem através de financiamentos e organizações como a WWS, a Greenpeace, eles querem que o Brasil seja sufocado na sua economia, que tenha todas as resistências para o nosso agronegócio, deputado Jaques, não se desenvolva para que, claro, eles possam continuar subsidiando os seus produtos nos seus países. Então, eu quero aqui, deixar alertado a todos nós aqui brasileiros de Rondônia por mais este fracasso que eu já previa, na verdade eu não quis falar antes, mas eu tinha certeza que os americanos não concordariam com nenhum avanço ambiental, os europeus muito menos concordariam, os chineses muito menos. Os chineses hoje são os povos que mais poluem no mundo, e ninguém fala nada por isso. Existe uma hidrelétrica, Deputado Lebrão, na China, a Três Gargantas que é a maior hidrelétrica do mundo que foi instalada na China, só pelo lago, pelo alagamento do lago foram retiradas dois milhões de pessoas, dois milhões de pessoas foram retiradas da Três Gargantas e nenhum órgão ambiental do mundo protestou contra a China, nenhum órgão do mundo protesta Deputado Marcelino. Então realmente há uma diferença brutal no que as pessoas querem que o Brasil faça e que eles fazem, quer dizer, para nós, nós temos que fazer, nós temos que resolver o problema ambiental, nós temos que dar uma resposta, e eu não sou contra isso, eu não sou contra o Brasil hoje estar na vanguarda desta questão da Ecologia. Graças a Deus Deputado, como disse o Deputado Neodi, nós temos hoje cerca de 50%, 60% de matas preservadas, graças a Deus no Estado de Rondônia nós temos, ainda, Deputada Glaucione, dois terços do nosso território ainda em mata preservada, graças a Deus. Mas o que eu não concordo é com esta pressão internacional toda no Brasil como se nós fôssemos os vilões do mundo na questão ambiental, como se o Brasil tivesse hoje sendo o grande poluidor mundial, não é a verdade, o grande poluidor mundial são as nações desenvolvidas que devastaram o todo o seu território, que acabaram com o meio ambiente, que vive hoje num processo absurdo de consumo e querem colocar a culpa em nós brasileiros e outras nações em desenvolvimento.

O Sr. Marcelino Tenório – Permita-me um aparte, Deputado.

O SR. JESUALDO PIRES – Pois não, Deputado.

O Sr. Marcelino Tenório – Deputado Jesualdo mais uma vez quero parabenizar Vossa Excelência, e só para lhe dar mais alguns subsídios. Nós estamos, aí, a sessenta dias da Rio + 20 e aí veio a contraditória de a Presidenta Dilma vetar vários itens, parágrafos do Código Florestal e também emitir a medida provisória. Mas na mesma direção do Meio Ambiente, Deputado Jesualdo Pires, ela libera 10% de todos os IPIs dos automóveis, quer dizer, de um lado você quer segurar.

O SR. JESUALDO PIRES – O agronegócio.

O Sr. Marcelino Tenório – O agronegócio, mas de outro lado você abre para as grandes indústrias, que é a Volkswagen.

O SR. JESUALDO PIRES – São indústrias multinacionais.

O Sr. Marcelino Tenório – Multinacionais todas elas, quer dizer que você faz de um lado você quer segurar o negócio, mas do outro lado você quer abrir para as indústrias automobilísticas. Então como Vossa Excelência, aí, falou, isso vem lá de fora, é de fora para dentro como o deputado Ribamar aqui falou. Estamos fazendo um Código Florestal não para o nosso país, e sim para os interesses das outras nações internacionais, principalmente como os Estados Unidos e a Europa, Deputado Jesualdo Pires.

(Às 16 horas e 14 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a presidência a senhora Glaucione)

O SR. JESUALDO PIRES – Muito obrigado, Deputado Marcelino. Bem lembrado, quer dizer, o Brasil hoje tem uma incoerência ambiental, quando se fala que o agronegócio é o grande poluidor do mundo, que o Brasil está poluindo, está desmatando, na verdade a redução das áreas desmatadas na Amazônia cada vez aumenta mais, quer dizer, houve uma diminuição enorme na área de desmatamento na Amazônia, e sou favorável a isso, mas você veja que ao mesmo tempo em que se limita a produção agrícola brasileira, que é um risco aos mercados, você incentiva o consumo de carros, são multinacionais instaladas no Brasil que levam bilhões e bilhões de dólares todos os anos para, repatriam esses capitais para os países: Alemanha, Estados Unidos, Japão, a Coreia, França, enfim, todos. A Itália que é um produtor de automóveis e o Brasil dá incentivos fiscais cada vez maiores para que haja um consumo de automóveis, porque além de estar entupindo as cidades não se consegue mais circular em cidades médias ou grandes neste país porque aumenta claro a poluição. Então eu gostaria de agradecer aqui a intenção de todos e dizer da minha preocupação que esta reunião, e como disse aqui, as próprias ONGs, foi, estão considerando um verdadeiro fracasso e não poderia se esperar algo diferente, quer dizer, quando você tem um país preocupado apenas com o desenvolvimento, olhando o seu próprio umbigo e querendo transferir o problema para outros, é claro que só pode acontecer, é o que está acontecendo hoje na Rio + 20, infelizmente.

Obrigada, senhora Presidenta.

A SRA. GLAUCIONE (Presidenta) – Obrigada, Deputado Jesualdo. Queremos agradecer, também, a presença do senhor Vereador Antônio Carlos da Câmara Municipal de Parecis, muito obrigada pela presença. E do Prefeito Charles Luis Pinheiro do Município de Vale do Paraíso que se encontra aqui conosco, muito obrigada. E passamos agora a palavra ao Deputado Adelino para o prazo de 20 minutos com apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhora Presidenta, senhores Deputados, pessoal aqui presente, pessoal do DETRAN. Queremos dizer que vocês estão aguardando, aí, eu sei que o

interesse de vocês é muito grande para aprovar o Plano de Cargos e Salários, mas o pessoal técnico está trabalhando para que isso aconteça daqui a pouco, e com certeza é uma expectativa muito grande de todos os servidores Estaduais, principalmente, também do DETRAN que é uma cobrança que nós vamos fazendo sempre para o Governo do Estado. E parabenizar o Governo do Estado que está mandando e esperamos que também aprovando esta transposição consiga aprovar o Plano de Cargos e Salários de todas as Secretarias que todos os funcionários públicos estão na expectativa. Também eu gostaria de falar hoje, os Deputados, o pessoal aqui presente num assunto que já foi falado muitas vezes aqui na Assembleia, mas poucas, agora ultimamente parece que nós paramos de falar e está se agravando cada vez mais, a BR 364. Eu estive ali na entrada de Alto Paraíso de Rio Crespo um caminhão bateu em um buraco e o pneu soltou e atingiu dois carros e um carro quase que matou duas pessoas dentro do carro. Já pensou estar na BR364 e o pneu solta e começa a rodar e vai em cima do seu carro você vindo na sua mão, e isto foi o que aconteceu com uma pessoa que vinha lá do interior para Porto velho. Também, nós vimos outro perto de Ouro Preto e aonde o carro veio parar dentro do rio também por causa de um buraco. E nós vindo na BR364, ontem a tarde, no mesmo buraco vínhamos três carros parados e a Polícia Federal guarnecendo os três carros assim mesmo ainda foi batido em um. Então essa 364 é um descaso, tem umas painéis tão grandes, tem uns buracos tão grandes e não são tantos assim, e o DNIT não dá a mínima, não se preocupa, e não faz um tapa buraco pelo menos, nem que fosse de emergência, ali entre a entrada de Alto Paraíso até Ariquemes tem uma curva aonde já se acidentaram, no mínimo, toda semana, quatro, cinco, seis carros e ninguém faz nada. Nós temos ali, entre, perto do Viola, nós temos três buracos ali que toda noite se pode ver o carro pequeno que passa ali também se danifica, esses dias do lado do buraco nos paramos tinha sete; essas proteções de carros, de diversos carros no mesmo local. Então, nós queremos aqui denunciar a falta de responsabilidade do DNIT em não fazer nada. Assisti isso com tranquilidade, daqui até Itapuã até que foi arrumado mais de Itapuã para lá é quase, não tem condições de tráfego a BR-364 então, exigimos mais uma atenção. Também gostaríamos de dizer que nós,...

O Sr. Lebrão – Antes, só para uma Questão de Ordem, eu queria um aparte em cima desse pronunciamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pois não Deputado.

O Sr. Lebrão – Primeiramente Deputado Adelino parabenizar Sua Excelência que mais uma vez traz essa discussão aqui para o Plenário da Assembleia Legislativa e acrescentar um pouquinho mais Deputado, hoje, infelizmente, a BR-364 ela encontra-se sem condições de tráfego desde o Município de Vilhena até a finalização dela no Acre, totalmente destruída com buracos mortais que tem causado grandes acidentes, ceifando vidas e agora já se estende também Deputado pela BR-429. Realizamos uma Audiência Pública semana passada, lá no Município de Alvorada, a BR-429 já tem 14 vítimas fatais somente por falta de sinalização interna e também ao longo trecho onde finaliza aqueles pedaços pequenos dos trechos

que estão sendo pavimentados, e o que é pior, mais uma vez está suspensa a licitação da ponte que liga na Ponta do Abunã, isso é uma vergonha para o Governo Federal, é uma vergonha para o DNIT, hoje você paga um absurdo para transitar dentro de uma rodovia federal de tanta importância já que o Brasil liberou um recurso enorme para que o Peru finalizasse a construção da Transpacífico através de Assis/Brasil, Porto Maldonado ligando ao Peru e dentro do nosso país a estrada se encontra nessa situação precária a gente não vê nenhuma definição por parte do DNIT para poder fazer o tapa buraco que é o mínimo que eles deveriam está fazendo para poder evitar os acidentes que vem acontecendo ao longo das rodovias federais, principalmente, dentro do Estado de Rondônia. Parabéns pelo seu discurso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agradeço o aparte Deputado Lebrão, dizer que nos entristece, que todo mundo fala, fala, fala e acaba não acontecendo nada. Então, nós estamos aqui denunciando mais uma vez. Também gostaria de dizer que nós fizemos aqui uma indicação para instalar a Delegacia da Mulher lá em Jaru, porque Jaru não tem Delegacia da Mulher, e está precisando, há uma necessidade, muitas pessoas lá tem que se deslocar para Ariquemes, para outros municípios para poder fazer suas ocorrências hoje. Então, é muito importante o Vereador José Augusto, que também fez uma indicação pela Câmara, nós estamos reiterando isso junto ao Governo do Estado. Também nós estamos encaminhando uma indicação ao Governo do Estado, que coloque placas sobre contra o abuso sexual de crianças e adolescentes, anexar nos ônibus, nos carros do governo um adesivo para poder incentivar e combater esse problema que tanto aflige todos os lugares, conscientizar, que não é só a criança e o adolescente não é só contato físico, mas sim também tem outras coisas que é importante que muitas pessoas não: o respeito a criança e o adolescente, inclusive distribuindo adesivos, fazendo assim com crianças que isso é proibido. Então, dentro desses transportes escolares seja feito um adesivo, seja feita uma campanha nesse sentido e também nessas casas que são construídas via Prefeitura, Governo do Estado que seja priorizado no Programa de Unidade Habitacional para mulheres inseridas no Programa de Assistência Vítima da Mulher e Violência, as mulheres que tem problemas, que estão inscritas, que tem vítimas da violência elas tenham prioridade na inscrição, nas distribuições de casas Deputado Lebrão, porque 4% seria prioritário para essas casas, nós conhecemos lá em Ariquemes pessoas que estão fugindo, não tem aonde ficar, estão muitas vezes com crianças, então que na distribuição de casa tenha uma lei que obrigue dá prioridade a essas famílias que são muito, que tem problemas. Então para nós, estamos fazendo essas indicações que achamos muito importante para incentivo contra a violência da mulher, a gente vê hoje também, não é Deputado Lebrão? Também as mulheres esbarrando os homens não é? Também não é só a mulher que é atingida, muitas vezes os homens também se aprontam demais, mas a mulher tem que ser protegida, geralmente são mulheres que tem muitos filhos e tem que ser, principalmente a mulher carente, que tem um apoio maior e por isso nós fizemos essa indicação. E lá em Jaru, a Delegacia da Mulher, até o pessoal, esse pessoal que tem problemas não tem condições de se deslocar até Ariquemes, muitas vezes não tem condições

financeiras. Então, tem que ter a Delegacia da Mulher lá em Jaru. Quero parabenizar também o vereador José Augusto por está preocupado lá em Jaru com essa questão dessa Delegacia que tanto faz falta. Obrigado.

O Sr. Lebrão – Só uma Questão de Ordem?

A SRA. GLAUCIONE (Presidenta) – Pois não Deputado.

O Sr. Lebrão – Deputado Adelino, essa Lei Maria da Penha, ela foi uma lei muito bem implantada a nível de Brasil, mas acho que está no momento da gente criar uma lei para proteger os homens, tem umas mulheres muito violentas e de faca elas são muito perigosas. Então tem que tomar um pouquinho de cuidado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza Deputado Lebrão, não apronta por aí não, senão dona Neuza resolve o problema rapidinho.

O Sr. Neodi – Questão de Ordem Sra. Presidente?

A SRA. GLAUCIONE (Presidenta) – Pois não Deputado.

O Sr. Neodi – Eu queria registrar a presença do Prefeito Charles, do Município do Vale do Paraíso, parabenizar o Prefeito Charles, pelo grande trabalho que faz lá naquele município. Obrigado.

A SRA. GLAUCIONE (Presidenta) – Pois não. Agradecemos também o Deputado Adelino e também registrar a presença do Vereador Aurindo de Almeida, da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, agradecemos também a presença e passamos a palavra agora por até 20 minutos com direito a apertar ao Deputado Maurão de Carvalho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Sra. Presidente, Deputada Glaucione. Cumprimentar aqui aos colegas Deputados, publico neste Plenário, a imprensa. Eu recebi em minhas mãos um Ofício de agradecimento por parte das entidades religiosas onde agradece e fala aqui do trabalho social que foi feito na data de ontem, o Dia do Evangélico, o dia 18 de junho que é o dia que foi criado o Dia do Evangélico, isso é um Projeto de Lei que foi criado aqui nesta Casa em 2001, Projeto de Lei nº 10.0026 que é da nossa autoria. Nós tivemos o prazer deputada Glaucione de aprovar esse Projeto que cria-se o Dia do Evangélico, e portanto, ontem foi feriado e foi comemorado por todo o Estado de Rondônia e aqui em Porto Velho nós tivemos o trabalho social grande, com a participação das Igrejas, com a participação também dos servidores que foram voluntariamente trabalhar e prestar o serviço, os servidores desta Casa, os servidores do Centro Médico, da Escola do Legislativo e servidores também do Estado como do HEMERON, FHEMERON que também estiveram prestando trabalho social ali na praça, durante o dia, foi o dia inteiro prestando esse trabalho. Foram mais de duas mil pessoas que foram atendidas. E assim foi feito também no município de Ariquemes, foi feito no município de Cacoal lá com o Pastor Nelson, um dia também de serviço social durante o dia de ontem, o dia 18. E também,

neste evento, além do trabalho social também o trabalho das pessoas cantando, evangelizando.

(Às 26 horas e 36 minutos a senhora Glaucione passa a Presidência ao senhor Hermínio Coelho)

A Sra. Glaucione – Deputado, me concede um aparte?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Está concedido.

A Sra. Glaucione – Inclusive gostaria de parabenizar V.Ex.^a, que é o autor da lei que prestigiou o Dia do Evangélico, independentemente da igreja evangélica, seja qual for está prestigiada, parabéns, que hoje tem se tornado um dia social em todo nosso Estado que no município de Cacoal, a Igreja Assembleia de Deus e outras igrejas também, fizeram o dia do social, atendendo o cidadão em diversas situações: na área da saúde, cabeleireiro, enfim, parabéns aí, que não só para comemorar o Dia do Evangélico, mas também está virando o dia do social. Muito obrigada e parabéns.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Obrigado, Deputada Glaucione, pelas suas palavras. E aqui, infelizmente, nós tivemos também, Deputada, por parte da FECOMERCIO, o senhor Rubens Nascimento, Superintendente da FECOMERCIO, foi à imprensa, isso tem acontecido em todos os dias do evangélico, sempre que vai acontecer o Dia do Evangélico, dia 18, a FECOMERCIO aqui de Porto Velho tem se manifestado contra. Não tem respeitado a lei que foi aprovada por unanimidade por esta Casa e sancionada pelo Governo, então, Bianco, na época. E eles, todas às vezes, eles vão à imprensa e dizem que o comércio, Deputado Luiz Cláudio, vai continuar aberto. Mas infelizmente eles não tiveram nenhum dia de sucesso. O comércio que abriu, alguns comércios, não ficou nem até o meio dia, já fecham e os clientes não comparecem. Portanto isso não tem atrapalhado, a lei que se cria, que é a Lei 10.026 que criou o Dia do Evangélico. Portanto, fica aqui o meu repúdio quanto ao Presidente da FECOMERCIO, porque, poxa, isso daí eu considero uma falta de respeito. Primeiro que é lei e segundo que o povo cristão é gente e, portanto, são pessoas que trabalham e que residem e que vivem no Estado de Rondônia e vivem no Brasil. E, portanto, nós cumprimos a lei, nós respeitamos as leis e, portanto, queremos respeito também. E que esse Presidente da FECOMERCIO que nos respeite, respeite o povo cristão, o povo evangélico que são hoje considerados quase 50% da população do nosso Estado. O Estado de Rondônia é o Estado que tem o maior índice de pessoas evangélicas. E, portanto, nós tivemos essa lei aprovada por esta Casa, por unanimidade, aprovada pelo governo, que eu já falei aqui, Bianco, e quando alguém desta Casa, eu posso aqui falar o nome do colega que foi o Deputado Gazoni, que ele quis mudar apenas a data a pedido da FECOMERCIO e ele mesmo falou, nós recebemos muitas ligações do interior, dizendo: - Deputado, se você vê que vai por esse projeto para mudar a data do dia 18 de junho, nós vamos por aí pelo menos cinco mil pessoas e não vamos deixar mudar essa data. Esse é um projeto nosso que foi aprovado por esta Casa e com a aprovação do povo de Rondônia. Portanto, fica aqui o meu repúdio quanto ao Presidente, o Superintendente da

FECOMERCIO, Deputado Neodi, que sempre se manifestou contrário, não respeitando a nossa lei.

O Sr. Luiz Cláudio – Deputado, um aparte?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Está com a palavra o Deputado Luiz Cláudio.

O Sr. Luiz Cláudio – Deputado Maurão de Carvalho, V.Ex.^a foi o autor da lei, em reconhecimento ao povo evangélico, ao povo cristão, um povo temente a Deus e com certeza todos os dias 18 de mês de junho a população evangélica se reúne, é motivo realmente de reflexão das atividades que exerce, tanto no campo espiritual como na área social. Ontem mesmo, em Pimenta Bueno, Deputado Maurão, os evangélicos passaram o dia inteiro fazendo ação social. Levaram médicos, enfermeiros, corte de cabelo, muitas atividades durante todo o dia e à noite encerraram com um grande evento. Isso eu dou um exemplo em Pimenta Bueno, Alta Floresta, Rolim de Moura, a maioria dos municípios se dedicou à comunidade cristã, se uniram para exatamente prestar serviço à comunidade. Então, a questão do feriado que o comércio reclama, aí vai ter que mudar muitos feriados. Então vai ter que retirar muitos feriados que tem no ano. O problema não são os feriados, porque o dia 18 pode cair num dia de domingo, pode, no próximo ano, cair no sábado, que não atrapalha nada o comércio. Então, de maneira que se o comércio reclama porque é Dia do Evangélico, então tem que refletir sobre muitos feriados que não têm nada a ver com a sociedade também. Então V.Ex.^a está de parabéns, o povo cristão, o povo evangélico com certeza eles reconhecem esta data até para refletir bastante sobre a sua fé em Deus, a sua regra de fé e com certeza o Dia do Evangélico é um dia de crescimento espiritual, é um dia de ação social, como a gente percebe em todo Estado de Rondônia. Então meus parabéns, quando V.Ex.^a teve essa vontade, essa intuição de estabelecer um dia em Rondônia, já que a população é muito temente a Deus. O povo de Rondônia é um povo que obedece a Deus, é um povo que busca Deus. Então, meus parabéns, e quero aqui reconhecer o vosso trabalho em defesa dos cristãos do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Muito obrigado, Deputado Luiz Cláudio, pelas suas palavras e V.Ex.^a também que é evangélico e conhece o povo cristão e aqui temos Deputados evangélicos, católicos, Deputado Lebrão, Deputado Neodi, Deputado Jaques, Deputado Jesualdo, Deputado Ribamar, cada um tem a sua igreja e nós respeitamos. E nós temos o exemplo aqui do feriado da Padroeira, Deputado Adelino, e quando é no dia do feriado nós respeitamos também o Dia da Padroeira. É lei, temos que cumprir. Portanto, só queremos o respeito, principalmente desse cidadão Rubens Nascimento que tem ido à imprensa e tentado desfazer um feriado que é de direito do povo cristão. Portanto fica aqui a minha revolta, o meu repúdio quanto a essa pessoa que está frente a uma sociedade e deveria respeitar as leis, que hoje é lei, já faz 11 anos que aprova e que se comemora o Dia do Evangélico e, portanto, sempre dizendo que essa lei é inconstitucional, que vai derrubar essa lei, e, portanto, não vai ter mais o feriado. Mas, graças a Deus, a nossa lei está de pé e nós vamos continuar comemorando

esse dia, o dia do povo cristão e eu, enquanto estivermos como Deputado e como cidadão nesta terra, estarei defendendo. Muito obrigado.

O SR. JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, Questão de Ordem

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não, Deputado Jesualdo.

O SR. JESUALDO PIRES – Eu só queria já ratificar o que falei com V.Ex^a, em contato com a Marli aqui do DETRAN, só para saber se vai ser colocado em pauta hoje o Plano de Cargos e Salários do DETRAN. Tem muitos servidores aqui, parece que V.Ex^a tem o compromisso, então, da gente já aprovar, nesta tarde, esse Plano tão esperado por esses servidores aqui do DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado deputado Jesualdo. Eu chamei o Presidente do Sindicato e falei se ele estava de acordo com a proposta que está aqui na Casa e ele falou que estar, que o Plano não é tudo o que eles queriam, mas já é um avanço e nós vamos colocar na pauta e vamos aprovar em duas votações. Hoje a Assembleia já aprova em primeira e segunda votação o Plano de vocês, os servidores do DETRAN.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, a minha fala seria também para parabenizar o Deputado Jesualdo Pires, cumprimentar o Prefeito Charles, que já foi mencionado aqui, como todos os servidores do DETRAN, aqui presentes. E dizer Presidente, eu também, seria o pedido que eu ia fazer a Vossa Excelência para que colocasse em pauta o Plano - PCCS dos servidores do DETRAN, que com certeza os valorosos servidores que têm feito muito pelo DETRAN, pelo Estado de Rondônia e pede com justiça e hoje presente acompanhando a votação do seu Plano de Carreira, Cargos e Salário. Então eu quero lhe parabenizar por realmente colocar esse Plano, pode contar com nosso apoio, eu acho que realmente vai se fazer justiça aos servidores do DETRAN. Muito obrigado Presidente.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Eu quero parabenizar Vossa Excelência, por colocar em pauta e mostrar mais uma vez para os servidores públicos do Estado de Rondônia, e hoje aqui estão os servidores do DETRAN, que todo o Projeto que chega para beneficiar, todo plano que chega para beneficiar os servidores a Assembleia tem feito a sua parte Deputado Jesualdo, com

muita rapidez. Hoje mesmo saíram do Município de Pimenta alguns servidores lá do DETRAN do nosso Município, dizendo se seria hoje, se seria possível. Eu falei: olha, todo Plano de Cargos, Carreira e Salário, tudo o que vêm para beneficiar o servidor, que chega na Assembleia e que já está em meio de consenso, pode ter certeza que a Assembleia não segura um dia. Então quero dizer que nada mais do que justo a gente votar este Plano, ainda mais o DETRAN, que é um órgão arrecadador, é um órgão que arrecada muito e o dinheiro que arrecada o DETRAN, tem bancado planos de outros órgãos. Então porque não merecido o Plano de Cargos, Carreira e Salário desse órgão que com certeza tem contribuído muito para o desenvolvimento de Rondônia. Então parabéns Presidente e parabéns aos servidores que não é aquilo que eles queriam, pelo órgão, pela importância que tem esse órgão em arrecadação no Estado, mas pelo que eles vêm fazendo aí. Parabéns então, tudo o que for feito por essa categoria é pouco perto do respeito que eles merecem nosso. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLADOR – Questão de Ordem senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLADOR – Eu quero endossar as palavras dos colegas, e queria sugerir Presidente que colocasse na pauta para votar no início, já colocar no primeiro item da pauta, para que os servidores participem e de fato essa expectativa que foi criada que é muito importante colocar, nós temos muitos projetos para ser votado. Então vamos votar, vamos colocar em primeiro, primeiro item da pauta por que daí, eu tenho certeza que o pessoal vai ficar muito satisfeito. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Adelino. Aqui na pauta ele está em último, mas nós vamos inverter a pauta e vai ser votado em primeiro. Mas de qualquer forma tem bastante projeto para votar, nós vamos votar ele em primeiro e depois votar todos aqui em primeira votação e depois vai ter a segunda discussão e votação do Projeto.

Encerrado o Grande Expediente. Conforme preceitua a alínea O inciso I artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Projeto de Decreto Legislativo nº 65/12; Projeto de Decreto Legislativo nº 66/12; Projeto de Decreto Legislativo nº 68/12; Projeto de Decreto Legislativo nº 70/12; Projeto de Lei Ordinária nº 369/12; Projeto de Lei Ordinária nº 414/12; Projeto de Lei Ordinária nº 417/12; Projeto de Lei Ordinária nº 421/12; Projeto de Lei Ordinária nº 423/12; Projeto de Lei Ordinária nº 424/12; Projeto de Lei Ordinária nº 426/12; Projeto de Lei Ordinária nº 428/12; Projeto de Lei Ordinária nº 440/12; Projeto de Lei Ordinária nº 468/12; Projeto de Lei Ordinária nº 470/12; Projeto de Lei Ordinária nº 472/12; Projeto de Lei Ordinária nº 474/12; Projeto de Lei Ordinária nº 481/12; Projeto de Lei Ordinária nº 489/12; Projeto de Lei Ordinária nº 490/12; Projeto de Lei Ordinária nº 476/12; Projeto de Lei Ordinária nº 535/12 e Projeto de Resolução nº 055/12 e Projeto de Resolução nº 056/12, ambos da Mesa Diretora.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não Líder.

O SR. EDSON MARTINS – Eu gostaria de pedir se fosse possível, que Vossa Excelência pudesse estar colocando em Pauta também hoje, ou se já está em pauta, a Mensagem nº 137, que é um valor de R\$ 122.000.000,00 que é 100% para pagamento da folha dos servidores do Estado, de várias Secretarias, apesar de que entrou hoje, mas com certeza nós votando este projeto, nós vamos está garantindo os salários dos servidores no final do mês. Então esse valor, essa dotação orçamentária é realmente para empenhar 100%, está dizendo na mensagem que é para pagamento de folha. Então eu gostaria que se for possível, senhor Presidente, se não tiver na Ordem do Dia, eu até acredito que Vossa Excelência, também já foi pedido por outros Deputados, mas que pudesse estar votando também hoje essa matéria que é 100% realmente para atender os servidores do Estado de Rondônia que têm feito muito por este Estado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - Se o Governo tinha necessidade, ele tinha que ter mandado o Projeto no início do mês, no mínimo, para a gente, quem sabe nós poderíamos até votar hoje. Mas essa matéria está sendo lido hoje, foi lido agora e nós vamos encaminhá-lo para as Comissões e se tiver tudo ok na terça-feira que vem a gente pode votar, mas primeiro vai para as Comissões. Todos os projetos que nós vamos votar hoje, com exceção esse dos servidores do DETRAN, os outros todos, não têm parecer das Comissões, mas porque venceram os prazos. Venceram os prazos e as Comissões não deram o parecer. Esse é projeto é da grande maioria dos Deputados, esse projeto aí principalmente sendo R\$ 122.000.000,00, precisa de uma, precisa que os Deputados e a Casa analisem melhor um pouco esse projeto e manda para a Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, se tiver tudo ok quando for na terça-feira que vem a gente vota. Encerrado o Grande Expediente. Passamos para as Comunicações de Lideranças. Não há Deputados inscritos. Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Que Institui e disciplina O Auxílio à Saúde Parlamentar.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Leonildo Nery Rodrigues.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO – Concede medalha de Mérito Legislativo a senhora Virna Valéria de Paula Ribeiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO – Concede medalha de Mérito Legislativo ao senhor Marcelo Silva dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO – Concede medalha de Mérito Legislativo ao SGT/PM, Laércio Ferraz de Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO – Concede medalha de Mérito Legislativo ao 2º TEN QOC Marcos Gonçalves.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LOURIVAL AMORIM – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais, Esporte e Cultura São José, com sede no Município de Ariquemes.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO – Dispõe sobre cobrança de diárias de hospedagem em hotéis pousadas e similares.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – Que Institui a Semana Estadual de Doação de Leite Humano e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Que Institui o Dia do Escrivão de Polícia a ser comemorado anualmente em 05 de novembro.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Declara de Utilidade Pública a Academia Jiparanaense de Letras - AJIL.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Determina a obrigação de colocação de placas informativas no interior de todos os meios de transportes coletivos que atuam no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI AUTORIZATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – Dispõe sobre atenção especial do Estado ao idoso com 60 anos, ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social, semi-dependente objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivências adequados as suas necessidades, mediante a celebração de convênios com os municípios rondonienses.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Requer o cancelamento da audiência pública para o lançamento das campanhas nacionais contra a privatização e as PPP do setor de água e saneamento, e pela renovação da concessão do setor elétrico marcado para o dia 20 de junho de 2012.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, requer a concessão de Moção de Louvor ao jornalista Waldir Aparecido Costa, ex-diretor do DECOM/ALE, recentemente aposentado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES, requer à Mesa Diretora que seja concedido voto de louvor aos 40 anos da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, e 26 anos do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - Indica ao Governo do Estado de Rondônia a implantação de um laboratório de solos na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópia a SEAS que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerantes, no município de Campo Novo de Rondônia e seus distritos.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - Indica ao Governo do Estado de Rondônia o asfaltamento da RO 101 que liga a BR 364 ao Núcleo de União Bandeirantes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Sr. Governador do Estado a necessidade de aterramento de dois bueiros para saída de água do Rio Preto no município de Cujubim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Sr. Governador do Estado a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva na Escola São Roque, no município de Corumbiara.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Sr. Governador do Estado a necessidade de aquisição de um veículo UNO para a Escola Família Agrícola de Buritis, município de Buritis.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Sr. Governador do Estado a necessidade de aquisição de 15 computadores notebook para a Escola de Ensino Fundamental e Médio 7 de setembro, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Sr. Governador do Estado a necessidade de interceder junto a EMATER de São Miguel do Guaporé para que a mesma faça a doação de um trator agrícola que está à disposição do seu escritório local para a Associação de Produtores Rurais Esperança do Amanhã, na Linha 94 lado Sul, município de São Miguel do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Sr. Governador do Estado a necessidade de interceder junto a EMATER de São Miguel do Guaporé para que a mesma faça a doação de um trator agrícola que está à disposição do seu escritório local para a Associação de Produtores Rurais – ASSOPRU, no município de São Miguel do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Sr. Governador do Estado a necessidade de interceder junto a EMATER para fazer a doação de um trator agrícola com implementos para a Associação dos Produtores Rurais da Linha 16, ASPROLD, município de Buritis.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI - Indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia a SEDAM, a necessidade de patrolamento

e encascalhamento de 400 metros na MP – 02 Reserva Maracatiara.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Indica ao Governador Dr. Confúcio Moura a reforma e ampliação do Centro de Saúde Diferenciado no Distrito de Colina Verde, no município de Governador Jorge Teixeira.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Sra. Nanci Maria Rodrigues da Silva, a instalação de um posto desta secretaria no município de Alvorada do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Indica ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia, Dr. Múcio Mosquini, que o Projeto Corujão passa a dar continuidade a recuperação da Linha 634, depois da serra até o KM 80, município de Mirante da Serra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Indica ao Governador do Estado a construção de um novo prédio e regularização da área já construída na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado, com cópia à SESDEC, a necessidade de enviar uma delegada para atendimento especializado à mulher no município de Jaru.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia a diretora presidente da CAERD, Sra. Márcia Cristina Luna, a necessidade urgente da implantação de rede de distribuição de água tratada em todas as ruas do Setor Industrial, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia a diretora presidente da CAERD, Sra. Márcia Cristina Luna, a necessidade urgente da implantação de rede de distribuição de água tratada em todas as ruas no bairro Nova União III, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia a diretora presidente da CAERD, Sra. Márcia Cristina Luna, a necessidade urgente da implantação de rede de distribuição de água tratada em todas as ruas do bairro Jardim Paulista, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia a diretora presidente da CAERD, Sra. Márcia Cristina Luna, a necessidade urgente da implantação de rede de distribuição de água tratada em todas as ruas do bairro Bom Jesus, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia a

diretora presidente da CAERD, Sra. Márcia Cristina Luna, a necessidade urgente da implantação de rede de distribuição de água tratada em todas as ruas do bairro Rota do Sol, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia a diretora presidente da CAERD, Sra. Márcia Cristina Luna, a necessidade urgente da implantação de rede de distribuição de água tratada em todas as ruas do bairro Jardim América, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER Sr. Lúcio Mosquini que seja viabilizado recurso através deste conceituado departamento para implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Nova Londrina, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER Sr. Lúcio Mosquini que seja viabilizado recurso através deste conceituado departamento para implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Vista Alegre, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER Sr. Lúcio Mosquini que seja viabilizado recurso através deste conceituado departamento para implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Residencial de Ramos, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER Sr. Lúcio Mosquini que seja viabilizado recurso através deste conceituado departamento para implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do Setor 06, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER Sr. Lúcio Mosquini que seja viabilizado recurso através deste conceituado departamento para implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do Jardim Jorge Teixeira, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM, indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER Sr. Lúcio Mosquini que seja viabilizado recurso através deste conceituado departamento para implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do Jardim das Palmeiras, no município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER Sr. Lúcio Mosquini que seja viabilizado recurso através deste conceituado departamento para implantação de pavimentação asfáltica na Rua do Setor 12 no Município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM – Indica ao Senhor Governador do Estado, Confúcio Moura, com cópia ao Diretor do DER, Lúcio Mosquini, que seja viabilizado a esse departamento para implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do setor 09 no Município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor do DER Lúcio Mosquini, que seja viabilizado recursos através deste conceituado Departamento para a pavimentação asfáltica nas ruas do setor Institucional, no Município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor do DER Lúcio Mosquini, que seja viabilizado recursos através deste conceituado Departamento para a pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Rota do Sol, no Município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor do DER Lúcio Mosquini, que seja viabilizado recursos através deste conceituado Departamento para a implantação e a pavimentação das ruas asfáltica do Bom Jesus, no Município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, ao Diretor do DER, Lúcio Mosquini, que seja viabilizado recursos através deste conceituado Departamento para a implantação e pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Jardim América no Município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, ao Diretor Geral do DER Lúcio Mosquini, que seja viabilizado recursos através deste conceituado Departamento para a implantação e pavimentação das ruas asfáltica no município de Nova União III.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER, Lúcio Mosquini, que seja viabilizado recursos através desse conceituado Departamento, para a implantação e pavimentação asfáltica as ruas do bairro Coqueiral, no Município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER, Senhor Lúcio Mosquini, que seja viabilizado recursos deste conceituado Departamento para a implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Jardim Primavera, no Município de Ariquemes.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES, requer a Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor aos 40 (quarenta) anos da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, e 26 (vinte e seis) anos do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Jesualdo Pires. Em discussão. Não havendo Deputados que queiram discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, requer o cancelamento da Audiência Pública para o lançamento das Campanhas Nacionais quanto a privatização e as PPP no setor de águas e saneamentos e pela renovação das concessões do setor elétrico marcada para o dia 20 de junho de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão. Não havendo Deputado que queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, requer a concessão de Moção de Louvor ao jornalista Waldir Aparecido Costa, ex-diretor do DECOM da Assembleia Legislativa recentemente aposentado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o Requerimento do Deputado Hermínio Coelho. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 065/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Medalha de Mérito Legislativo a senhora Marilene Oliveira de Andrade. Vamos fazer então aqui uma inversão de pauta Senhor Presidente? Vamos fazer então aqui a leitura do PROJETO DE LEI Nº 535/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 136, que dispõe sobre o estágio probatório e progressão mudança de nomenclatura, criação e extinção de cargos concessão de Gratificação de Trânsito e de Atividades de Docência, Auxílios, Incentivo à Formação e Alimentação Adicional de Qualificação Funcional, Instituição de Prêmio Merecimento, altera, acrescenta, revoga e dá nova redação institui dispositivos na Lei 1638, de 08 de junho de 2006 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto encontra-se sem parecer das Comissões de Justiça Finanças e Organizações Públicas. Pedir ao nobre Deputado Luiz Cláudio, para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Nobre Presidente Hermínio, primeiro eu quero agradecer a Vossa Excelência que acatou o requerimento dos Deputados, e colocar em pauta esse projeto que trata do Plano de Cargo e Carreira de todos os servidores do DETRAN, que hoje se encontram nesta tarde no Plenário. Então quero agradecer a Vossa Excelência por incluir em pauta esse grande projeto que vem de encontro à melhoria salarial de todos os servidores do DETRAN. Senhor Presidente, Projeto de Lei 535/12, autor Poder Executivo, Mensagem 136, que dispõe sobre estágio probatório, progressão, mudança de nomenclatura, criação e extinção de cargos, concessão de gratificação de trânsito e de Atividade de Docência, Auxílios Incentivos à Formação, Alimentação, Adicional de Qualificação Funcional, instituição de prêmio por merecimento, altera, acrescenta, revoga dá nova redação e institui dispositivo na Lei 1638, de 08 de junho de 2006 e dá outras providências. Senhor Presidente, analisando as questões orçamentárias em que a própria instituição DETRAN, tem disponibilidade de recurso pelo impacto que vai ter mensal, e a importância desse projeto para a motivação para todos os servidores do DETRAN. O meu parecer, Senhor Presidente, é favorável diante da constitucionalidade e legalidade do projeto, e mais um benefício para todos os servidores Senhor Presidente, que o projeto é retroativo a 01 de março de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Luiz Cláudio. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Luiz Cláudio. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 535/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Para discutir o deputado Saulo Moreira.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente. Srs. Deputados. Quero aqui Sr. Presidente, cumprimentar a todos os senhores Deputados e também os nossos servidores do DETRAN que encontram-se aqui hoje nesta Casa, para nós é um privilégio, e dizer Sr. Presidente que neste momento nós temos que agradecer ao Governador do Estado, Confúcio Moura e principalmente também o nosso Diretor Geral do DETRAN, Sr. Ailton, por que este Plano de Carreira já é uma reivindicação antiga dos servidores, por diversas vezes estivemos em contato e foi sempre reivindicado por esta Casa que este plano chegasse aqui para que os servidores do DETRAN pudessem ser contemplados com esse tão sonhado Plano de Carreira que hoje está aqui para ser votado. E, no entanto, Sr. Presidente devemos falar dos investimentos que estão sendo feitos pelo DETRAN no Estado, a melhoria no atendimento, os

investimentos através de outras áreas de atendimento da população como é o caso de próprio de Ariquemes, onde o DETRAN já sinaliza a construção da pista para a participação das autoescolas no treinamento e habilitação da população, também na estrutura do DETRAN, já reivindicação tanto minha como do Deputado Adelino, Deputado Lourival, são os Deputados de Ariquemes que sempre reivindicaram esta obra do Governo do Estado e principalmente do DETRAN e que também além de Ariquemes e outros municípios do Estado. Portanto, estão de parabéns os servidores, nós agradecemos pela presença e agradecemos principalmente pela sua iniciativa do Sr. Ailton como Diretor Geral do DETRAN em cumprir o compromisso com os servidores em mandar este projeto para cá. E tenho certeza que conta, e que os servidores podem contar com o apoio desta Casa, e com todos os Deputados na aprovação desse Plano. Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Saulo, eu queria registrar a presença do companheiro Davi Nogueira, obrigado pela lembrança por mandar, eu abrir o vidro foi um vacilo nosso a gente não ter aberto desde o início da sessão, obrigado Davi por ter dado um toque aqui a Mesa. Não havendo mais quem queria discutir, ainda para discutir o Deputado Marcos Donadon.

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente, para fazer aqui também um registro no sentido de parabenizar primeiramente todos os servidores do DETRAN por essa conquista, por esta vitória e também aqui enaltecer a ação do Governo no sentido de estar sensível a beneficiar os servidores do DETRAN, e na verdade é uma grande caminhada que o Estado, que o Governo, que o Estado tem de seguir neste mesmo raciocínio de valorizar os servidores do nosso Estado, como é o caso também da saúde que já está em andamento também o PCCR da saúde também, há uma grande movimentação para alavancar, melhorar a qualidade, também valorizar os servidores da saúde do Estado de Rondônia. Então são vários segmentos, são várias Secretarias do Estado que precisa e que nós vamos continuar Deputado Adelino solicitando do nosso Governador para que cuide dos servidores públicos do Estado de Rondônia. Então fica aqui o nosso registro de agradecimento ao Governador Confúcio Moura, ao Diretor Ailton Gurgacz, enfim todos os servidores do DETRAN recebam os nossos cumprimentos, a nossa saudação de felicitação por essa conquista. É o que eu desejo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 065/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Medalha do Mérito Legislativo a senhora Marinete Oliveira de Andrade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto tem parecer da Constituição e Justiça, mas falta de Educação e Cultura. Pedir aqui para o Deputado Adelino dar o parecer pela Comissão de Educação e Cultura.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 065 do Deputado Hermínio Coelho, concede Medalha de Mérito Legislativo a senhora Marinete Oliveira de Andrade. Nós que já vimos o curriculum aqui e queremos dizer somos pela legalidade, pela constitucionalidade, temos o parecer favorável Deputado Hermínio sobre o Projeto nº 065/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o parecer favorável do nobre deputado Adelino Follador. Não havendo quem queria discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. A votação é nominal, precisamos de 10 votos para aprovação do projeto. Este projeto concede Medalha de Mérito Legislativo a senhora Marinete Oliveira de Andrade, ela é professora do Tiradentes, foi servidora aqui desta Casa, foi a pedido que a gente apresentou este projeto.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente

Votação encerrada. Com 12 votos favoráveis, 01 abstenção regimental. **Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 066/12 DA MESA DIRETORA, que suspende a execução do parágrafo 11 do artigo 24 da Constituição Estadual e dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 416 de novembro de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O projeto se encontra sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Pedir aqui para o Nobre Deputado Jesualdo Pires dar o parecer pela Comissão.

O SR. JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas, trata-se do Projeto de Decreto

Legislativo nº 066/12 de autoria da Mesa Diretora, suspende a execução do parágrafo 11 do artigo 24 da Constituição Estadual e dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 416, de novembro de 2011. Senhor Presidente trata-se de um projeto de suspensão de um artigo da Constituição Estadual por conta da inconstitucionalidade que foi decretada pelo STF. Portanto, a Assembleia Legislativa nesse momento passa a adequar a uma situação de uma ilegalidade que havia na Constituição Estadual. Esse projeto foi debatido já na Comissão de Constituição de Justiça do qual eu fui o relator. É um Projeto legal, constitucional, regimental. Portanto o meu parecer é favorável à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Jesualdo, eu gostaria, Vossa Excelência na condição de Relator, que esclarecesse essa mudança, esse Artigo, o que seria a mudança na Constituição, de que quê se trata a revogação deste artigo.

O SR. JESUALDO PIRES – Estabelece que o inciso 20 do artigo 29 da Constituição Estadual que é competência privativa da Assembleia Legislativa “suspender a execução no todo ou em parte da Lei ou de ato normativo estadual ou municipal declarado inconstitucional por decisão judicial definitiva”. Então devido a esse artigo da Constituição Estadual em face da arguição de inconstitucionalidade nº 0003982-24.2009.8.22.0000 reconhecida pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em controle difuso, por vício de iniciativa e material, esta Casa Legislativa, através do Decreto Legislativo de nº 416, de 09 de novembro de 2011, suspendeu a execução dos parágrafos 11 e 12 do artigo 24 da Constituição Estadual, juntamente com outros dispositivos igualmente declarados inconstitucionais. Ocorre que, posteriormente, ou seja, em 21 de novembro de 2011, na ação direta de inconstitucionalidade nº 0013869-95.2010.8.22.0000 de iniciativa do Ministério Público em controle concentrado, Pleno do Tribunal de Justiça do Estado reconheceu a constitucionalidade do § 12, do artigo 24 da Constituição Estadual e confirmou a inconstitucionalidade do § 11 do referido artigo, do qual nós estamos retirando. Aliás, destacamos que a suspensão da execução do § 12 do artigo 24 da Constituição Estadual não se trata do equívoco cometido por esta Casa Legislativa, mas sim pelo Pleno Tribunal de Justiça, consoante às afirmações do eminente Relator, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, que em seu voto que conduziu aquela Corte de Justiça a julgar parcialmente procedente por unanimidade a referida ação acima. A seguir as informações do equívoco que passa todo equívoco do parágrafo 12 e ratificando a suspensão do parágrafo 11 do Art. 24 da Constituição Estadual. Trata-se de uma adequação, Deputado Edson de forma que o Tribunal de Justiça, houve um equívoco, mas na verdade, eles tinham suspensos os dois parágrafos 11 e 12, e depois corrigiram o erro e nós estamos com esse Decreto Legislativo apenas suspendendo o parágrafo 11 do Art. 24 da Constituição Estadual.

O SR. EDSON MARTINS – Muito obrigado, Deputado Jesualdo pelo esclarecimento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Jesualdo Pires. Em discussão o parecer favorável do nobre

Deputado Jesualdo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 066/12 de autoria da Mesa Diretora. O voto é nominal e o painel já se encontra à disposição de todos os Deputados. Quero agradecer a todos os servidores do DETRAN, dizer que a nossa Assembleia se encontra à disposição de você e de todos os trabalhadores deste Estado, é um prazer tê-los aqui e daqui a pouco nós vamos votar o Plano de vocês em segunda discussão e votação, também digo que até amanhã no máximo a gente já encaminha para o governo o autógrafo para que ele sancione o Plano de Cargos e Carreira e Salários dos servidores do DETRAN.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente

Votação encerrada. Com 12 votos favoráveis, 01 abstenção regimental. **Está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Concede Título Honorífico de cidadão ao Estado de Rondônia ao Professor Padre Zenildo Gomes da Silva.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto encontra-se sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Educação e Cultura. Pedir aqui para o Deputado Adelino dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, esse Projeto de Decreto Legislativo nº 68/12, autor Deputado Hermínio Coelho concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao professor Padre Zenildo Gomes da Silva. Quero parabenizar, Deputado Hermínio, eu conheço o Padre Zenildo desde que cheguei aqui é uma pessoa que merece e tem um trabalho muito grande nesta comunidade aqui em Porto Velho e merece esse Título de Cidadão Honorífico. Então parabéns Deputado por esta iniciativa. Obrigado e somos favoráveis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Adelino. Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 68/12 de autoria do Deputado Hermínio Coelho. Em votação nominal. o painel já está à disposição dos senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente

Votação encerrada. Com 10 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/12 DO DEPUTADO NEODI - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel José Hélio Cysmeiro Pacha, da Polícia Militar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto encontra-se sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Educação e Cultura. Pedir ao nobre Deputado Adelino que dê o Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 070/12 – Autor Deputado Neodi – Concede medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel José Hélio Cysmeiro Pacha, da Polícia Militar. Queremos então parabenizar ao Deputado Neodi por esta iniciativa que conhecemos o grande trabalho que fez junto à Polícia Militar, por isso nós somos pelo Parecer favorável, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o parecer favorável do deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis a aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 070/12 de autoria do Deputado Neodi. Votação nominal e o painel eletrônico já se encontra à disposição dos senhores Deputados e Deputadas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente

Votação encerrada. 10 votos favoráveis, 01 abstenção regimental. **Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 369/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 010, altera e revoga dispositivos do Artigo 79, da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O projeto se encontra sem parecer das Comissões de Indústria, Comércio e Finanças e Orçamento. Pedir para o Deputado Kaká Mendonça dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. NEODI – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não Deputado.

O SR. NEODI – Eu gostaria que fosse, porque essa matéria está sendo dado parecer em plenário, que fosse esclarecido do que se trata essa matéria, que a 688 trata de questão de ICMS, essas coisas, eu gostaria de saber o que quê é, do que trata essa matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Deputado Neodi a gente vai explicar, todos esses projetos que nós vamos votar agora, eles estão sem parecer porque já venceu os prazos nas Comissões, por isso que nós trouxemos para o plenário, infelizmente não foram dados os pareceres nas Comissões. Eu poderia, Deputado Neodi, conceder o projeto a Vossa Excelência para que Vossa Excelência desse uma olhada...

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Excelência, não seria bom pedir vista desse projeto aqui, porque na verdade o que quê ele cria? Ele cria aqui uma multa de 10 UPFs por documento quando o contribuinte deixar de efetuar o registro eletrônico de documento fiscal em decorrência de exigência relacionada ao programa de estímulo à cidadania. Então seria importante a gente discutir isso aqui.

O SR. NEODI – Se Vossa Excelência me conceder vista, gostaria de pedir vista por duas Sessões para que a gente pudesse analisar. Na terça-feira a gente entrega o projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Está concedido a vista ao nobre Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Obrigado senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 414/12 DO DEPUTADO EDSON MARTINS, institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Pioneiro de Rondônia a ser comemorado no dia 05 de maio.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Primeiro eu queria agradecer ao Deputado Neodi por estar atento e pedir para que todos os Deputados fiquem atentos e qualquer questionamento sobre o projeto podem fazer porque para nós é interessante que tudo que a gente discuta e debata e vota aqui seja realmente bem analisado. O Projeto se encontra sem parecer da Comissão de Educação e Cultura. Só Educação e Cultura. Pedir a nossa Deputada Glaucione para dar o Parecer no Projeto.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, senhores Deputados trata-se do Projeto de Lei nº414/12 do Deputado Edson Martins, que institui no calendário Oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual do Pioneiro de Rondônia, a ser comemorado no dia 05 de maio. Quero inclusive parabenizar o Deputado pela iniciativa e o Projeto encontra-se dentro da legalidade, regimentabilidade da Constitucionalidade. Portanto Presidente, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigada, Deputada Glaucione. Em discussão o Parecer favorável da nobre Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº414/12. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 417/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE, que declara de Utilidade Pública a Associação Rural Rio Formoso Juntos Chegaremos Lá – ASRIFO, com sede no Município de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Pedir ao Deputado Adelino que dê o Parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, os Deputados, pessoal aqui presente. A Deputada Glaucione, de Cacoal, é o

Projeto nº417/12 aonde trata de declarar de Utilidade Pública a Associação Rural Rio Formoso Juntos Chegaremos Lá – ASRIFO, com sede no Município de Cacoal. Então vimos que tem toda a documentação exigida e a Deputada Glaucione conhece a Associação, e é uma Associação devidamente legalizada onde o pessoal está empenhado em estruturar. Por isso nós somos de Parecer favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº417/12 da Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 421/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE, que declara de Utilidade Pública a Associação de Redenção das Crianças e Idosos de Cacoal - ARCIC, com sede no Município de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao nobre Deputado Marcos Donadon que emita o Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputada autora Deputada Glaucione. Projeto de Lei nº421/12 que declara de Utilidade Pública a Associação de Redenção das Crianças e Idosos de Cacoal- ARCIC, com sede no Município de Cacoal. A Matéria já foi analisada pela Assessoria, senhor Presidente, toda a documentação necessária a aprovação desta Utilidade Pública já está acostada aqui nos autos. Então pela regimentabilidade, pela constitucionalidade somos de Parecer favorável a sua aprovação. É o nosso entendimento e Parecer.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Marcos Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 423/12 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que declara de Utilidade Pública o Centro Profissionalizante e Ação Social Nova Esperança – CERPASNE, no Município de Ji-Paraná.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto encontra-se sem o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao nobre Deputado Marcos Donadon que dê o Parecer pela Comissão.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente, o Deputado Flávio Lemos autor do Projeto nº423/12, que declara de

Utilidade Pública O Centro de Profissionalizante e Ação Social Nova Esperança – CERPASNE, no Município de Ji-Paraná.

Da mesma forma como antes analisada a Matéria da Deputada Glaucione, senhor Presidente, já constando aqui nos autos do Projeto toda a documentação necessária para declarar de Utilidade Pública. Somos de Parecer favorável a aprovação da Matéria no que se refere à constitucionalidade, a regimentabilidade deste Projeto. Somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Marcos Donadon.

Em discussão e votação o Parecer favorável do nobre Deputado Marcos Donadon. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 424/12 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que declara de Utilidade Pública a Convenção Nacional das Igrejas Unidas de Deus no Brasil – CONIUB, no Município de Ji-Paraná.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao nobre Deputado Marcos Donadon que emita o Parecer pela Comissão.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente, o Deputado autor Flávio Lemos declara de Utilidade Pública a Convenção Nacional das Igrejas Unidas de Deus no Brasil – CNIUB, no Município de Ji-Paraná. A Matéria já também analisada pela Assessoria desta Casa, senhor Presidente, e já juntada aqui aos autos, toda a documentação necessária para declarar de Utilidade Pública a Associação sugerida aqui pelo ilustre Deputado Flávio Lemos e no que se refere à legalidade, a constitucionalidade e dentro do regimento desta Casa somos de Parecer favorável a sua aprovação. É o nosso entendimento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Marcos Donadon. Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Marcos Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 424/12, do nobre Deputado Flávio Lemos. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 426/12, DA DEPUTADA GLAUCIONE, que declara de Utilidade Pública Nunes Associação Esportiva de Cacoal – NAEC, com sede no Município de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto encontra-se sem o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao nobre Deputado Marcos Donadon que emita o Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MARCOS DONADON – Autora Deputada Glaucione, declara de Utilidade Pública Nunes Associação Esportiva de Cacoal – NAEC, com sede no Município de Cacoal. Deputada Glaucione apresentou toda a documentação, senhor Presidente, aqui já anteriormente analisada pela Assessoria desta Casa, e seguiu todo o procedimento do nosso Regimento Interno, por isso está dentro da legalidade e dentro da constitucionalidade. Somos de Parecer favorável a aprovação desta Matéria. É o nosso entendimento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Donadon. Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis a aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 426/12, da Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 428/12, DO DEPUTADO SAULO MOREIRA, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Nova Esperança do Setor 04 – ASNONE, com sede no Município de Monte Negro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto se encontra sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Pedir ao Deputado Marcos Donadon para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente, senhores Deputados, autor Deputado Saulo Moreira, declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Nova Esperança do Setor-4, ASNONE, com sede no Município de Monte Negro. Deputada Glaucione, fazer aqui um registro que todas as matérias declaradas de utilidade Pública é realmente, ouviu Deputado Adelino, um avanço, porque a gente está vendo as entidades, as pessoas voltadas para a comunidade, porque quando a Assembleia Legislativa aprova e declara de Utilidade Pública à Associação, na verdade a entidade ela está credenciada a desenvolver oficialmente perante o Estado, a Prefeitura, os órgãos uma ação juntamente com as instituições existentes, não é Deputado? Então, fica aqui o nosso registro de grandeza por essas entidades. Então aqui senhor Presidente analisando pela constitucionalidade, pela legalidade dentro do que preceitua o Regimento Interno, já foi acostado toda a documentação necessária para aprovação dessa matéria. Somos de parecer favorável à sua aprovação. É o nosso entendimento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Marco Antônio Donadon. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 428/12 de autoria do Deputado Saulo. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 440/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, - Institui a Semana Estadual do Profissional de Educação Física.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto encontra-se sem parecer das Comissões de Educação, Cultura, Finanças e Orçamento. Pediria a nossa Deputada Glaucione para que dê o parecer pelas Comissões Pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 440/12, do deputado Hermínio Coelho, que institui a Semana Estadual do Profissional de Educação Física. Parabéns Deputado, o Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade, dentro da regimentabilidade. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o parecer favorável da nobre Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação nº 440/12 do Deputado Hermínio Coelho, que institui a Semana Estadual do Profissional de Educação Física. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 468/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 083 – Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencente ao Estado de Rondônia, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar de Ouro Preto do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O projeto encontra-se sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Neodi, dá o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. NEODI – Projeto de Lei nº 468/12, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencente ao Estado de Rondônia, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar de Ouro Preto do Oeste. O projeto visa adequação e a melhoria, principalmente, dando uma condição mais digna ao Conselho Tutelar do Município de Ouro Preto, e encontra amparo constitucional e regimental, por isso nós somos de parecer favorável ao projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Neodi. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação

do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 468/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 470 DO DEPUTADO MARCOS DONADON – Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores e Produtores Rurais, Idosos, Famílias, Crianças Carentes e Meio Ambiente do Lago Cujubinzinho – AAPRIFCCMALC, no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - O projeto encontra-se sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Jesualdo Pires, dá o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhora Deputada. Trata-se do Projeto de Lei nº 470/12 de autoria do ilustre Deputado Marcos Donadon, que declara de utilidade pública a Associação de Agricultores e Produtores Rurais, Idosos, Famílias, Crianças Carentes e Meio Ambiente do Lago Cujubinzinho – AAPRIFCCMALC, no município de Porto Velho. Senhor Presidente, todos os documentos necessários a regularização dessa entidade para que ela se torne de utilidade pública já estão todos anexados ao projeto. Portanto, foram cumpridas todas as especificações para que essa entidade pudesse ser declarada de utilidade pública. É um projeto regimental, legal e constitucional. Portanto o meu parecer é favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 470/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Jesualdo Pires. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 470/12 de autoria do Deputado Marcos Donadon. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 472/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 084 – Dispõe sobre Noções Básicas de Direito nas Escolas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - O projeto encontra-se sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Finanças e Orçamento. Solicito a nobre Deputada Glaucione, dá o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, senhores Deputados, nós temos o Projeto nº 472/12 de autoria do Poder Executivo, mensagem 084, que dispõe sobre Noções Básicas de Direito nas Escolas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O projeto está dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade e regimentabilidade. Portanto somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigada Deputada Glaucione. Em discussão o parecer favorável da nobre Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 472/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 474/12 DO DEPUTADO MARCOS DONADON – Declara de utilidade pública a Associação Sociedade de Moradores do Bairro Tancredo Neves – AMABTN, no Município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - O projeto encontra-se sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao nobre Deputado Jesualdo Pires, para que dê o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 474/12, também de autoria do Deputado Marcos Donadon, que declara de utilidade pública a Associação Sociedade de Moradores do Bairro Tancredo Neves – AMABTN, no Município de Porto Velho. Trata-se de um Projeto de Lei de concessão de utilidade pública estadual do Deputado Marcos Antônio Donadon, todos os documentos aqui já foram revisados pela Comissão e pela equipe técnica aqui da Assembleia. Portanto é um projeto que está dentro da legalidade, da regimentabilidade e constitucionalidade. Portanto, o meu parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 474/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Jesualdo Pires. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 474/12 de autoria do Deputado Marcos Donadon. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 481/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE – Cria o Dia Estadual de Meditação sobre as Alterações Climáticas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - O projeto encontra-se sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Meio Ambiente. Solicito ao Deputado Jesualdo Pires, dá o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhora Deputada Glaucione. Trata-se do Projeto de Lei nº 481/12, de autoria da ilustre Deputada Glaucione, que Cria o Dia Estadual de Meditação sobre as Alterações Climáticas. Senhor Presidente, é um projeto que guarda a regimentabilidade, a legalidade, a constitucionalidade, é um projeto importante, porque fomenta a meditação sobre as alterações climáticas, e que nesse projeto passa a ser comemorado anualmente no dia 04 de junho, como parte das comemorações da Semana Nacional do Meio Ambiente. É um projeto relevante da ilustre Deputada Glaucione. O meu parecer é favorável a aprovação do projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Jesualdo Pires. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Jesualdo Pires. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 481/12 de autoria da Deputada Glaucione. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 489/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 099 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 3.125.000,00, em favor das unidades orçamentárias Fundo Penitenciário – FUPEN e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O projeto encontra-se sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento. Solicito a nobre Deputada Glaucione, dá o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei nº 489/12 do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar por o:Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 3.125.000,00, em favor das unidades orçamentárias Fundo Penitenciário – FUPEN e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI. **Nosso parecer é favorável, Presidente.**

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado, Deputada Glaucione. Em discussão o parecer favorável da nobre Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 489/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 490/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 100. Altera dispositivo da Lei nº 2.514 de 11 de julho de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento. Pedir para a Deputada Glaucione dar o parecer pelas devidas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 490/12 de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 2.514, de 11 de julho de 2011. **E o nosso parecer é favorável.**

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado, Deputada Glaucione. Em discussão o parecer favorável da Deputada Glaucione, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei 490/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 476/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 086. Revoga a Lei nº 2.369, de 23 de dezembro de 2010.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto se encontra sem o parecer das Comissões de Justiça e Organização Administrativa. Pedir para o nobre Deputado Adelino dar o parecer pelas duas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 476/12, do Poder Executivo – Mensagem 086, revoga a Lei nº 2.369, de 23 de dezembro de 2010. A lei, por ser constitucional, por ser regimental, por estar dentro da legalidade. **Somos favoráveis ao Projeto 476.**

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Este Projeto revoga a Lei nº 2.369, de dezembro de 2010, que disciplina a questão das placas do DETRAN. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei 476/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 055/12 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diária e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto de Resolução encontra-se sem parecer das Comissões pertinentes. Pedir para a nobre Deputada Glaucione que dê o parecer das devidas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Senhores Deputados, o último Projeto trata-se do Projeto de Resolução 055/12 da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providências. É apenas uma regulamentação do que nós já temos hoje. Então está dentro do Regimento, dentro da constitucionalidade. **Somos de parecer favorável.**

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o parecer favorável da nobre Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir o parecer. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 055/12 de autoria da Mesa Diretora. Não havendo quem queira, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação da Resolução permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 056/12 DA MESA DIRETORA. Institui e disciplina o Auxílio-Saúde Parlamentar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto também se encontra sem o parecer das Comissões. Pedir para a nobre Deputada Glaucione que dê parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Aquele era o penúltimo, então esse é o último dos senhores servidores do DETRAN, que eu sei que a ansiedade é muita aí, mas logo em seguida a gente vai está votando o Projeto de vocês. É o Projeto de Resolução nº 056/12 da Mesa Diretora, que institui e disciplina o auxílio saúde parlamentar. Só está regulamentando o que nós já temos, mudando apenas algumas nomenclaturas, mas a essência é a mesma. Portanto, somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Deputada Glaucione, para compensar a espera dos nossos servidores do DETRAN, que para nós é um prazer ter vocês aqui acompanhando toda a Sessão. E hoje foi votado bastante projetos, que tinha bastantes projetos acumulados aqui, projetos importantes, principalmente para as associações, as entidades, porque para receber recursos públicos precisa de autorização da Assembleia. E que estava aí acumulando na Casa e a gente fez uma, a gente puxou todo e trouxemos para a pauta do dia de hoje. Mas logo em seguida a segunda discussão e votação do projeto, do Plano de Cargos de vocês, eu vou, a assessoria do nosso Legislativo aqui já vai preparar o autógrafo, hoje mesmo nós já preparamos o projeto e amanhã cedo o projeto já se encontra nas mãos do Governador para que ele sancione o projeto do Plano de vocês.

Em discussão o parecer favorável da nobre Deputada. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do parecer, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação. Projeto de Resolução nº 056/12 de autoria da Mesa Diretora. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação da Resolução, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO - Requer da Mesa Diretora nos termos do parágrafo único do Artigo nº 199 do Regimento Interno que seja dispensado o Interstício Regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Leis Ordinária nº 535/12 - Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária nº 414/12 – Deputado Edson Martins. Projeto de Lei nº 417/12 Deputada Glaucione. Projeto de Lei Ordinária nº 421/12 Deputada Glaucione. Projeto de Lei Ordinária nº 423/12 Deputado Flávio Lemos. Projeto de Lei Ordinária nº 424/12 Deputado Flávio Lemos. Projeto de Lei Ordinária nº 426/12 Deputada Glaucione. Projeto de Lei Ordinária nº 428/12 Deputado Saulo Moreira. Projeto de Lei Ordinária nº 440/12 Deputado Hermínio Coelho. Projeto de Lei Ordinária nº 468 Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária nº 470/12 Deputado Marcos Donadon. Projeto de Lei Ordinária nº 472/12 Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária nº 474/12 – Deputado Marcos Donadon. Projeto de Lei Ordinária nº 481/12 – Deputada Glaucione. Projeto de Lei Ordinária nº 489/12 - Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária nº 490/12 - Poder Executivo e Projeto de Lei Ordinária nº 476/12 - Poder Executivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o Requerimento do Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis a aprovação do requerimento, permaneçam como se encontram. Os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos as Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para em um minuto, para apreciarmos as matérias votadas nesta Sessão em segunda discussão e votação. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 15 minutos).

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 19 de junho de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 18 horas e 16 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Neodi (PSDC), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP) e Ribamar Araujo (PT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - Havendo número legal sob a proteção de Deus em nome do povo rondoniense declaro aberta a 33ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao nosso Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos a Ordem do Dia, solicito ao nosso Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 535/12 PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 136 – “Dispõe sobre estágio probatório e progressão, mudança de nomenclatura, criação e extinção de cargos concessão de Gratificação de Trânsito e de Atividade de Docência, Auxílios, Incentivo à formação e Alimentação, Adicional de Qualificação Funcional; Instituição de Prêmio Merecimento, altera acrescenta e revoga, dá nova redação e institui dispositivos na Lei nº 1.638, de 08 de junho de 2006 e dá outras providências”

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 535/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 414/12 DO PODER EXECUTIVO, institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Pioneiro de Rondônia, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de maio.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 414/12 de autoria do Deputado Edson Martins. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 417/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE, declara de Utilidade Pública a Associação Rural Rio Formoso Juntos Chegaremos Lá – ASRIFO, com sede no município de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 417/12 de autoria do Deputada Glaucione. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 421/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE, declara de Utilidade Pública a Associação de Redenção das Crianças e Idoso de Cacoal – ARIC, com sede no Município de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 421/12 de autoria da Deputada Glaucione. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 423/12 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, declara de Utilidade Pública o Centro Profissionalizante e Ação Social Nova Esperança – CERPASNE, no município de Ji-Paraná.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 423/12 de autoria do Deputado Flávio Lemos. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 424/12 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, declara de Utilidade Pública a Convenção Nacional das Igrejas Unidas de Deus no Brasil – CNIUDB, no Município de Ji-Paraná.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 424/12 de autoria do Deputado Flávio Lemos. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 426/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE, declara de Utilidade Pública Nunes Associação Esportiva de Cacoal – NAEC, no município de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 426/12 de autoria da Deputada Glaucione. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 428/12 DO DEPUTADO SAULO MOREIRA, declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Setor 04 – ASMONE, com sede no município de Monte Negro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 428/12 de autoria do Deputado Saulo Moreira. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 440/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, institui a Semana Estadual do Profissional de Educação Física.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 440/12 de autoria do Deputado Hermínio Coelho. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 468/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 083, autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar de Ouro Preto do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 468/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 470/12 DO DEPUTADO MARCOS DONADON, declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores e Produtores Rurais, Idosos, Famílias, Crianças Carentes e Meio Ambiente do Lago Cujubinzinho – AAPRIFCCMALC, no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 470/12 de autoria do Deputado Marcos Donadon. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 472/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 084, dispõe sobre noções básicas Declara de Direitos das Escolas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 472/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 474/12 DO DEPUTADO MARCOS DONADON - Declara de utilidade pública a Sociedade dos Moradores do bairro Tancredo Neves, município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº 474/12, de autoria do Deputado Marcos Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 481/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE - Cria o Dia Estadual da Meditação sobre as Alterações Climáticas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 481/12 de autoria da Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 489/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 099 - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 3.125.000,00 em favor das unidades orçamentárias Fundo Penitenciário – PROPEN, Secretaria de Estado da Agricultura, Agropecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº 489/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 490/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 100, altera dispositivo da Lei 2.514, de 11 de janeiro de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº 490/12, de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está**

aprovado em segunda 2ª discussão e votação. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 476/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 086, revoga a Lei 2.369, de 23 de dezembro de 2010.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº 476/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado em 2ª discussão e votação. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para no prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar os Vetos nºs 013/12, 058/12, 060/12. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 26 minutos).

**ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA**
Em 19 de junho de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 18 horas e 27 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: Jesualdo Pires (PSB), Luizinho Goebel (PV), Neodi (PSDC) e Ribamar Araujo (PT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 34ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO PARCIAL 013/2012 - DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 134 - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 498/2012 de autoria do Poder Judiciário, que Reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não.

O SR. SAULO MOREIRA – Do que realmente se trata esse veto?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Trata-se do projeto que reorganiza os serviços de notariais e registrais do Estado de Rondônia. O Deputado Neodi colocou uma emenda para que se criasse também um cartório em Machadinho e foi vetada só essa questão, só a emenda do Deputado Neodi. É para manter o veto.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, o voto sim é pela manutenção do veto, não é?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – É, o voto é para manter o Veto Parcial do Executivo. O projeto não está ainda à disposição, eu pedi para o Deputado Adelino dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça ao Veto Parcial do Executivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 134 do Poder Executivo, Veto Parcial 013/2012, se trata dos cartórios onde teve um veto parcial e o representante da Justiça esteve aqui hoje e conversou com a maioria dos Deputados, explicou e parece que houve consenso, então somos de parecer favorável a manutenção do veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Adelino. Esse Veto é parcial, a emenda do Deputado Neodi que é uma emenda boa, mas prejudica o projeto, não tem como, todo esse trabalho que o Poder Judiciário, que o Tribunal de Justiça fez, isso vem de um ano de levantamento de estudo e essa emenda, ela prejudica a execução do projeto pelo Tribunal de Justiça. Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino que é pela manutenção do veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis ao parecer do Deputado Adelino permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Em discussão e votação o Veto Parcial. Votação nominal. O painel já está aberto. A orientação é que seja pela manutenção do veto, que seja sim. O painel já se encontra à disposição dos nobres Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	-abstenção reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente

Votação encerrada. **Com 10 votos favoráveis e 01 abstenção regimental está mantido o Veto Parcial.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL 060/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 091 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 274/11 de autoria do Deputado Lebrão, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Médicos sem Fronteiras e Para Todos” direcionado aos alunos cursando medicina em instituições privadas do 1º período até a conclusão do curso no Estado e Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pedir para o Deputado Adelino Follador dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 060 do Poder Executivo - Mensagem 091, somos pelo parecer favorável a Lei nº 274/11, do Deputado Lebrão, só que foi considerada inconstitucional, o Deputado Lebrão teve a maior das boas intenções, com certeza quero parabenizar o Deputado Lebrão, por essa iniciativa, mas eu tenho certeza que a ideia, o Estado, o Governador, a assessoria do Governador ler o seu projeto e pode remeter a esta Casa um projeto para cumprir com a sua necessidade, da sua vontade. Então eu tenho certeza que mesmo sendo inconstitucional foi importante o seu projeto Deputado Lebrão. Então somos favoráveis para acatar o veto, então pela inconstitucionalidade não pela intenção o Deputado Lebrão teve a intenção boa, mas como se trata de um projeto de iniciativa do Governador. Então somos favoráveis à aprovação para acatar o veto. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o Veto Total nº 060/12. Em discussão o parecer favorável que é pela manutenção do veto, não é isso Deputado Adelino? Os Deputados favoráveis ao parecer do Deputado Adelino, que é pela manutenção do veto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão e votação nominal do Veto Total.

O SR. LEBRÃO – Para discutir o Projeto Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pode discutir.

O SR. LEBRÃO – Só lembrar que o meu primeiro voto como cidadão brasileiro foi exatamente para um Deputado do Estado de São Paulo, o Deputado mais jovem eleito no Brasil naquele ano e esse mesmo Deputado colocou esse projeto no Estado de São Paulo que na época foi acatado então pelo governador Paulo Salim Maluf, que eu tive a oportunidade de ter na minha família advogada formada através de um projeto de lei desse, eu tive engenheiro da minha família formado através de aprovação de um projeto desse que é autorizativo, e o projeto autorizativo não é inconstitucional. O Governo estar apto a acatar da mesma forma que acatou aquele outro projeto na semana passada que ele tinha sido vetado de proibir aí a celebração de convênio com instituições da iniciativa privada para fazer tratamento de dependente químico. Não é diferente esse projeto, esse projeto não gera gastos para o Estado muito pelo contrário, ele gera renda, ele traz benefício e ele dá a oportunidade para que as pessoas de baixa renda tenha realmente a oportunidade de cursar uma universidade financiada pelo governo do Estado e depois pago com serviços prestados principalmente na área da saúde que é a área mais carente desse Estado, e que infelizmente a gente vê a má vontade desse governo em acatar os projetos da envergadura como é esse projeto, um projeto da importância que é esse projeto e que infelizmente, mais uma vez o governo do Estado não o acata. Então quero aqui pedir para que os nossos pares votem contra, votem não para que a gente possa derrubar o veto desse projeto através do governo do Estado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Não havendo mais quem queira discutir, votação nominal, o painel já se encontra aberto.

O SR. LUIZ CLAUDIO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - Pode ficar a vontade Deputado Luiz Cláudio, pode falar a vontade meu companheiro.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Eu quero aqui apoiar o projeto do companheiro de partido, Deputado Lebrão, e dizer da importância de pessoas que querem cursar um curso de nível superior e lógico não vejo uma dificuldade nisso do governo, de que o governo pode financiar o aluno, filho de uma pessoa que não tenha condições e depois essa pessoa ressarcir em trabalho. Então não vejo dificuldade para o governo, e é como o nobre Deputado falou, é autorizativo. Então é uma iniciativa Deputado Lebrão, louvável, o senhor estar de parabéns já tem algumas experiências em alguns Estados, então eu quero acompanhar o projeto do Deputado Lebrão, vou votar derrubando o veto.

O SR. LEBRÃO – Gostaria então de computar o voto não.

O SR. EDSON MARTINS – Eu gostaria de parabenizar o Deputado Lebrão, pela iniciativa brilhante deste projeto Deputado Lebrão, mas eu considero também que ele tem vício

de iniciativa por realmente gerar gasto para o Executivo, eu acho que ele realmente, ele é um projeto de competência do Poder Executivo por isso quero lhe parabenizar. Mas quero dizer que eu acho que o projeto autorizativo, Deputado Lebrão, nós temos quantos projetos autorizativo às vezes vai para a gaveta. Eu acho que valeu a sua intenção, eu acho que até o governo do Estado deveria realmente adotar algumas medidas, projetos que venham realmente a beneficiar o ensino superior. Mas eu gostaria de encaminhar no meu entendimento pela manutenção do Veto, pelo vício da iniciativa.

O SR. LEBRÃO – Ainda para discutir Senhor Presidente, eu quero discordar totalmente do Deputado Edson Martins, porque um projeto autorizativo, ele não tem vício de inconstitucionalidade, mesmo porque também esse parlamento, esta Casa, aliás, no ano passado nós encaminhamos na legislatura passada para que o governo do Estado implantasse a UNESTADO, criasse a Universidade do Estado de Rondônia, todos os Estados do Brasil tem as suas universidades, infelizmente o Estado de Rondônia ainda não a tem e quando a gente coloca em votação, quando a gente elabora um projeto desses, infelizmente o Governo vem vetando um projeto que eu tenho certeza que é de muita importância principalmente para o Estado de Rondônia, mesmo porque nós não temos uma Universidade Estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) - o Projeto Autorizativo, por exemplo, o Governo não cumpre, ele não cumpre muitas vezes, isso não é só o Confúcio, a maioria dos governos não cumprem nem as leis mais claras que tem, as obrigações mínimas que tem ele não cumpre, aí muitas vezes a gente recorre para onde? Recorre para o Ministério Público para fazer o Governo cumprir a Lei. Como é que a gente vai fazer eles cumprir uma lei autorizativa? Eu acho essas ideias boas, mas não adianta, leis autorizativas é só, a gente cria uma expectativa que o povo tem o direito a essa lei, mas cumpre se quiser. Eu não acho, ouviu Deputado Lebrão, eu não apresento projetos de leis autorizativas por causa disso, agora muito melhor você chegar, apresentar proposta manda como um anteprojeto e conversa com o Governo para que o Governo mande para cá a tua ideia para a gente aprovar, não adianta, leis autorizativas é leis...

O SR. LEBRÃO – Mas mesmo com projetos autorizativos e a pressão popular muitas vezes você pressiona e o Governo age já que ele tem uma lei aprovada que determina que dão : condições para que ele possa usá-la.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que é louvável a ideia do Deputado Lebrão, muito boa, mais eu já fui Prefeito 12 anos, e aquilo que foi falado que o Presidente falou é verdade, cria uma expectativa e já teria que então prevê já um recurso no orçamento próprio para isso, como ainda não tem recurso específico para isso, cria uma expectativa e o cidadão procura o Estado e o Estado não vai conseguir servir. Então, eu acho

que a ideia sua é louvável mais o Projeto teria que vir do Governo do Estado e já prevê nesse orçamento para o ano que vem. Então, eu acho que a iniciativa sua é louvável eu acho que abriu uma discussão importante, mas a questão da expectativa é muito ruim, essa questão o próprio Plano de Cargos e Salários criou uma expectativa muito grande, muito cedo, antes de ter condições. Então essa expectativa às vezes Deputado Lebrão, a sua ideia é excelente mais para tudo precisa ter um recurso já destinado próprio para essa finalidade. Então, por isso que eu dei o parecer favorável para que se fosse acatado o veto para que a gente em função disso, mas quem foi Executivo sabe que depois a comunidade pressiona e você: não tem às vezes como atender. Então, cria uma expectativa, acumula um monte de leis e às vezes não dá, não tem aquele resultado e o pessoal se decepciona quando vem procurar e não consegue ser atendido. Obrigado.

O SR. LEBRÃO - O Projeto aprovado Deputado Adelino Follador, ele não obriga o Governo executar no ano que está sendo aprovado muito menos no ano seguinte, mesmo que o Governo não venha ter orçamento para 2013, mas ele pode colocar no orçamento de 2014 e fazer uso de um Projeto tão bom quanto a esse para poder investir no próximo ano de 2015.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu concordo, mais cria expectativa com certeza.

O SR. LEBRÃO – Mas tem que criar expectativa mesmo, você só faz projeto para criar expectativa e fazer com que o Governo faça o trabalho que é de interesse do Governo do Estado, aliás, de interesse do povo do Estado de Rondônia.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Deputado Lebrão, e é investimento na área da educação, Vossa Excelência está defendendo aqui um projeto para educação, com certeza vai formar cidadãos preparados para o futuro entendeu? Eu vejo aí um monte de veículos aí alugados Presidente nesse plano futuro, eu acho um absurdo, aí sim é desperdício.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Mas Deputado Luiz ninguém está discutindo a importância do projeto, todo mundo sabe que o projeto é muito bom, estamos colocando aqui que não adianta, não adianta que ele não vai cumprir.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Mas essa Casa senhor Presidente, ela tem um papel fundamental de cobrar do Governo, ela aprovando um projeto e fazendo cobrança, com certeza o Governo vai despertar e entender que investir na educação é investir na educação.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O correto é o Governo mandar a lei para cá, por que senão fica muito fácil ser questionada a lei, digamos que o Governo cumpra se alguém pode entrar na Justiça responsabilizando o Governo que está cumprindo uma Lei que não é constitucional. Por que isso que não adianta, a discussão é muito boa, o que a gente tem que fazer é discutir, debater, mandar para o Governo e

mandar o Governo mandar para nós; Governo, encaminha o Projeto do Lebrão. Não adianta a gente fica, nós vamos aprovar uma lei que aqui que ela não vai valer nada, mesmo que o Governo chegasse a cumprir qualquer, o Ministério Público ou qualquer pessoa entrar na Justiça o Estado vai ser responsabilizado por está cumprindo uma Lei que é inconstitucional.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente aproveitar este momento que é de discussão, transformar o projeto do Deputado Lebrão é um debate, trazer aqui o Secretário da Saúde, trazer o da educação, no que se refere a, o Secretário de Planejamento...

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Até por que a lei...

O SR. MARCOS DONADON - Trazer todas as pessoas envolvidas e fazer um debate sobre isso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Até por que se nós pegarmos a Constituição, a própria constituição nossa já diz tudo, todo nós, todo brasileiro tem que ter direito a educação de primeira, cultura, saúde, não sei o que mais, isso aí não é.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Lorival	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim

Votação encerrada. Com 7 votos sim, 4 não, e 1 abstenção regimental. **Foi mantido o Veto do Governo.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 058/12 PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 077 - Veto Total ao Projeto de Lei 355/11 de autoria do Deputado Lebrão, que declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Ministro Andreazza - ACIMA.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Veto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Pedi para o Deputado Marcos Donadon dá o parecer pelas Comissões.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente, acho até que seria importante o Deputado Lebrão que é o autor do Projeto, me parece que a fundamentação do Veto aqui foi no aspecto que essa Associação, ela visa lucro, tem rendimento e tem pelo que me parece aqui, pela informação técnica ela não preencheria esse requisito apenas, aí eu consulto a V.Exa, que pode ser na essência dela, ela não tem fins lucrativos.

O SR. LEBRÃO – Na verdade, infelizmente no Estado de Rondônia as Cooperativas não podem receber recursos, não é diferente também a Associação Comercial e Industrial, por isso foi vetado e até que um dia se mude a Constituição e principalmente o Regimento Interno da Assembleia a gente possa fazer projetos que realmente a gente possa dá ai maior incentivo aos produtores que infelizmente, hoje somente as Associações podem receber recursos, porque não tem fins lucrativos a partir do momento que a gente declara de utilidade pública aqui. É lamentável isso por que infelizmente nos outros Estados eles podem receber recurso, já foi discutido inclusive pelo Deputado Adelino Follador, em Rondônia nós não podemos. É por isso que nós estamos anos atrás dos outros Estados desenvolvidos aqui na Federação. Mas eu tenho certeza que num curto espaço de tempo nós vamos mudar esse quadro e certamente essas instituições poderão, sem duvida nenhuma, está aí recebendo recurso e estarão sendo também aprovada como de utilidade pública sem fins lucrativos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem? Deputado com certeza Deputado Lebrão tem toda a razão, eu acho uma injustiça essa questão das cooperativas, lá no sul as cooperativas Deputado Saulo que desenvolveram a região, então é uma coisa que tem que nós temos inclusive um projeto nesta Casa aonde vamos discutir, já discutimos esses dias com os procuradores, mas no momento eles consideram inconstitucional por que a cooperativa visa lucro, então teria que alterar o estatuto, adaptar o estatuto e ter a parte social dentro da cooperativa para que aconteça isso. Com certeza hoje na maneira que a legislação estar é inconstitucional, mas nós temos que fazer alguma coisa aqui Deputado Lebrão, nesta Casa para que as cooperativas não continuem sendo prejudicadas, por que as cooperativas muitas vezes representam muitas associações e a associação pode e ela não pode, acho isso muito, mais aí questão das quartas partes, a devolução que tem é que a Procuradoria do Estado considera ilegal. E no momento nós não temos como fazer outra coisa a não ser acatar o veto.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente baseado nas informações, nos relatos aqui debatido e pelos documentos acostados tanto por parte do Poder Executivo e por parte desta Casa, somos de parecer que mantenha o veto do ilustríssimo Governador. É o nosso voto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o parecer que é pela manutenção do veto do Deputado Marcos Donadon. Não havendo quem queria discutir, em votação. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu só gostaria Presidente, de parabenizar o Deputado Lebrão campeão de projetos aqui da Assembleia Legislativa por mais este projeto, eu entendo também que realmente a Associação Comercial e Industrial não existe finalidade social, portanto é inconstitucional e eu encaminho pela manutenção do veto. Mesmo a situação do projeto autorizativo, Deputado Lebrão como campeão de projetos, você imagina se aqui nesta Casa se cada Deputado aqui tivesse a quantidade de projeto autorizativo que o Deputado Lebrão tem encaminhado ao Governo, Deputado Lebrão, e se o Governo fez cumprir os recursos dos seus projetos autorizativo com certeza não teria condição de cumprir nenhum dos seus programas de Governo. Mas a sua intenção é boa, com certeza, Deputado atuante e muitos projetos tem chegado a esta Casa e projetos que realmente que tem fundamento, projetos importantes, mas é com certeza esse é mais um projeto que não tem realmente legalidade, eu acho que tem que ser realmente louvável a sua atuação, mas realmente a inconstitucionalidade é pela manutenção do Veto no caso, que nós devemos votar.

O SR. LEBRÃO – Na verdade Deputado Edson Martins, esse governo é tão mal assessorado que eles não conseguem fazer grandes projetos, e a gente tenta da melhor forma possível oferecer subsídios para que eles possam aprender, ou então possam pelo menos ouvir os Deputados que tem grande interesse que o Estado de Rondônia se desenvolva e que o ...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Queria só registrar a presença aqui do Prefeito de Alto Paraíso, Dr. Romeo, está presente aí, um abraço Dr. Romeo, Prefeito de Alto Paraíso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em discussão o parecer que é pela manutenção do Veto do Deputado Marcos Donadon. Em discussão. Não havendo Deputados para discutir em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer que é pela manutenção do Veto.**

Votação nominal o painel já está aberto, os Deputados que queiram manter o veto votam sim, os Deputados que forem a favor da manutenção do Veto votam sim os que forem a favor da derrubada vota não. Inverteu aí, nós estamos votando o 058. Todos vão ser mantido o Veto.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, questão de Ordem Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só gostaria de registrar a presença do Prefeito Romeo Reolon e seus assessores, o Ex-Deputado Romeo Reolon que já foi Deputado aqui nesta Casa, muito obrigado Prefeito Romeo pela sua presença e também demais pessoas que compõem a galeria desta Casa, muito obrigado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Lorival	- não
- Deputado Luiz Claudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- não

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Votação Encerrada.
Com 04 votos sim e 07 votos não, foi mantido o Veto.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia,
senhor Presidente, não há mais matérias.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Encerrada a Ordem
do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de
Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão
Ordinária para o dia 20 do corrente no horário regimental, ou
seja, às 15 horas, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 57 minutos).